



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS  
DE ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO,  
TECNÓLOGO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO  
E TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO  
EM DIVERSAS FUNÇÕES



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

A **CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**, Estado do Espírito Santo, sociedade de economia mista estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Sistemas de Saneamento, Tecnólogo de Sistemas de Saneamento e Técnico de Sistemas de Saneamento, com base no seu dimensionamento de pessoal. O Concurso Público será regido pela legislação constitucional e infraconstitucional e pelas instruções especiais constantes do presente Edital e a organização e aplicação ficarão a cargo da **Consulplan**.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Consulplan**, site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com), e compreenderá: **1ª Etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e suas funções; **2ª Etapa** – testes físicos, apenas para o cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta), V-B (Agente de Operação da Distribuição), de caráter eliminatório e classificatório; **3ª Etapa** – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório.

**1.2 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de: Analista de Sistemas de Saneamento, Tecnólogo de Sistemas de Saneamento e Técnico de Sistemas de Saneamento, em diversas funções, conforme distribuição apresentada no Anexo I deste Edital.**

1.3 A região de lotação, os salários, a quantidade de vagas e demais requisitos para a contratação nas diversas funções se encontram discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.4 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e contratados, será a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

1.5 A carga horária para todos os cargos em todas as funções será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.5.1 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da **CESAN** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao Plano de Carreira e Remuneração, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão/escala de trabalho para o bom desempenho do serviço.

1.6 Os candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistemas de Saneamento e Tecnólogo de Sistemas de Saneamento serão convocados a assumir a função que optaram no ato da inscrição. Os candidatos aprovados nas diversas Faixas/Grupos Funcionais do cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento serão convocados a assumir quaisquer das funções integrantes de cada uma das referidas Faixas/Grupos Funcionais, desde que atenda os requisitos da função, conforme necessidade de preenchimento de vagas da **CESAN**.

1.7 Os candidatos farão opção, no ato da inscrição no concurso público, do cargo e faixa/grupo funcional (e função, no caso do cargo de Analista de Sistemas de Saneamento) a que desejam concorrer. Especificamente, quanto aos candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento **nas funções de:** “Operador de ETA de porte até 500 pontos”, “Operador de ETA de porte até 700 pontos”, “Operador de ETA de porte até 1.200 pontos”, “Adjunto Administrativo” e “Atendente Comercial I”, farão a opção da região onde desejam desempenhar suas atividades laborais após a contratação, conforme as respectivas opções para as funções contidas no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Os candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento **nas funções de:** “Operador de ETA de porte até 500 pontos”, “Operador de ETA de porte até 700 pontos”, “Operador de ETA de porte até 1.200 pontos”, “Adjunto Administrativo” e “Atendente Comercial I” prestarão as etapas deste concurso público na cidade correspondente à região que optou no ato da inscrição, conforme observações do Anexo I deste Edital. Os candidatos às demais funções e cargos prestarão as etapas deste concurso Público na cidade de Vitória/ES.

1.7.2 Os candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento **nas funções de:** “Operador de ETA de porte até 500 pontos”, “Operador de ETA de porte até 700 pontos”, “Operador de ETA de porte até 1.200 pontos”, “Adjunto Administrativo” e “Atendente Comercial I”, caso residam em cidade que não se situe na região a que optou no ato da inscrição, NÃO terão qualquer ajuda de custo para o deslocamento ou habitação, se contratado, para exercer suas atividades laborais. É imprescindível, inclusive, que o candidato ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento nas funções de “Operador de ETA” tenha conhecimento que o exercício da atividade se dará nos locais onde se localizam as Estações de Tratamento da CESAN, as quais geralmente se situam em locais afastados dos centros urbanos.

1.7.3 O candidato deverá permanecer em exercício na unidade na qual tenha sido inicialmente contratado, no

mínimo, durante o período de 2 (dois) anos, a contar da data da contratação e entrada em exercício, sendo certo que somente após esse período será possível solicitar transferência de lotação, facultado à CESAN o acatamento ou não do pedido.

1.8 Os candidatos aprovados figurarão na lista geral de classificação no cargo/função e/ou cargo/faixa/grupo funcional a que concorrem e, no caso do cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento **nas funções de:** "Operador de ETA de porte até 500 pontos", "Operador de ETA de porte até 700 pontos", "Operador de ETA de porte até 1.200 pontos", "Adjunto Administrativo" e "Atendente Comercial I" terão também uma classificação por região.

1.9 Em caráter excepcional, para atendimento de suas necessidades e, a seu exclusivo critério, a **CESAN** poderá convocar candidatos para preenchimento de vagas em municípios que não estejam contempladas no presente Edital que venham a surgir durante o prazo de validade do concurso, observada a classificação geral no respectivo cargo/função e/ou faixa funcional, conforme subitem 1.10 deste Edital.

1.9.1 O candidato convocado para a contratação que se recusar a assumir a função/região que optou no ato da inscrição será eliminado.

1.10 A **CESAN** se reserva ao direito de convocar candidatos para preenchimento de outras vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso nos municípios da Grande Vitória e em municípios do interior do Estado, a saber: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Iúna, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marechal Floriano, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e demais cidades do Estado onde a **CESAN** poderá obter concessão de serviço de saneamento.

1.11 A **CESAN**, a seu exclusivo critério, poderá exigir, ainda, que o candidato possua Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", no mínimo, ou que venha a ter no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após convocado para o provimento de função, desde que as atribuições desta justifiquem tal exigência.

**1.12 A Primeira Etapa (provas escritas objetivas de múltipla escolha) será realizada para os candidatos a todos os cargos e funções na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, exceto para os candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento nas funções de: "Operador de ETA de porte até 500 pontos", "Operador de ETA de porte até 700 pontos", "Operador de ETA de porte até 1.200 pontos", "Adjunto Administrativo" e "Atendente Comercial I" que a realizarão nas cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, conforme opção de região efetuada no ato da inscrição, conforme observações do Anexo I deste Edital. Eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nestas cidades, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas a estas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.**

**1.12.1 A Segunda Etapa (testes físicos) a ser aplicada apenas aos candidatos situados no quantitativo de corte especificado no subitem 5.6.1, será realizada apenas na capital Vitória/ES para o cargo de: Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), IV-A (Agente de Coleta), V-B (Agente de Operação da Distribuição) e nas proximidades das cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha para o cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), nos locais onde se localizam as Estações de Tratamento de Água da CESAN.**

**1.12.2 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

1.13 A **CESAN** oferece, além das próprias vantagens do regime de contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho, e, em decorrência deste regime, também aqueles previstos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2010-2011 (ou o último em vigor), entre as quais destacamos **vale-alimentação no valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), assistência médica e odontológica supletiva (AMOS) e previdência privada** pelo Estatuto da Fundação Assistencial dos Empregados da **CESAN-FAECES**, sendo este último facultativo e que se consolida pela adesão voluntária do empregado da **CESAN**.

1.13.1 O vale-transporte será concedido nos moldes da legislação em vigor.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.

2.6 Possuir aptidão física e mental.

2.7 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da convocação.

2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.9 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.10 Para os cargos de Analista de Sistemas de Saneamento, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

**3.1 Somente VIA INTERNET – No site da organizadora Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)), de 00h00min do dia 10 de março de 2011 às 23h59min do dia 10 de abril de 2011.**

3.2 As taxas de inscrição para o concurso público serão as seguintes:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>Analista de Sistemas de Saneamento (Nível Universitário)</b>	<b>65,00 (sessenta e cinco reais)</b>
<b>Tecnólogo de Sistemas de Saneamento (Nível Universitário)</b>	<b>65,00 (sessenta e cinco reais)</b>
<b>Técnico de Sistemas de Saneamento (Nível Médio e Médio-Técnico)</b>	<b>35,00 (trinta e cinco reais)</b>

3.3 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

#### 3.4 DA INSCRIÇÃO

3.4.1 Para inscrição, somente via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net))** e da **CESAN ([www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br))**; **b)** Acessar o *link* de inscrições na página eletrônica correlata ao concurso e optar pelo cargo, faixa/grupo funcional e cidade de prova (quando for o caso) a que deseja concorrer; **c)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 10 de março de 2011 às 23h59min horas do dia 10 de abril de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF**, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

3.4.1.1 A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será deferida, sendo que os boletos para pagamento de inscrições efetuadas **até o dia 10 de abril de 2011** serão expedidos com data de vencimento para **11 de abril de 2011**.

3.4.1.2 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 10 de março de 2011 até 23h59min do dia 10 de abril de 2011** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**11 de abril de 2011**) **até as 13h00min**, quando este recurso será retirado do *site* [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto *on-line*.

3.4.2 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

3.4.3 A **Consulplan** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3.1 O candidato inscrito via Internet, deverá atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no subitem 3.4.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no *site* [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.5 Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o Edital 001/2011, disponível em formato eletrônico nos *sites* [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no *site* da organizadora **Consulplan**, [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), e no *site* da **CESAN**, [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br).

#### 3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**3.5.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.**

3.5.2 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

3.5.2.1 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.5.3 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo e/ou faixa/grupo funcional e/ou cidade de prova após efetivação da inscrição.

3.5.4 Após apresentação dos dados exigidos, o candidato declarará atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.5.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

3.5.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo e suas funções.

3.5.9 Não haverá isenção parcial ou total do valor da taxa de inscrição, exceto no caso do subitem 3.5.10 e seguintes.  
3.5.10 O candidato desempregado ou o empregado que receba até 03 (três) salários mínimos, desde que comprove sua condição, de acordo com Lei Estadual nº 6.663, de 25 de Abril de 2001, poderá requerer isenção mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado no **link correlato ao concurso na internet**, até o dia **12 de março de 2011**.

3.5.11 A condição de desempregado será comprovada mediante o envio do requerimento de isenção preenchido via ECT/Correios, com Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem até o dia **12 de março de 2011**, para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000)**, acompanhado de: cópia **autenticada** das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação: a) teve extinto vínculo empregatício; b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; c) encerrou o exercício de outra atividade reconhecida legalmente como autônoma, devidamente comprovada através de declaração de próprio punho, sob as penas da lei, atestando que o candidato interessado não exerce a profissão como autônomo.

3.5.11.1 O candidato desempregado, ainda, declarará no formulário de isenção que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente do seguro-desemprego.

3.5.11.2 O candidato empregado que receba vencimentos de até 03 (três) salários mínimos, comprovará sua condição mediante envio do requerimento de isenção preenchido via ECT/Correios, com Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem até o dia **12 de março de 2011**, para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000)**, acompanhado de: cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do contrato de trabalho do candidato, com a correspondente remuneração, e também, cópias autenticadas dos últimos 03 (três) contracheques que comprovem que o candidato interessado possua renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

3.5.11.3 A solicitação deverá ser feita somente via postal, mediante o envio do requerimento de isenção devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da condição do candidato (desempregado ou empregado que receba até 03 (três) salários mínimos).

3.5.11.4 O julgamento dos documentos pertinentes à isenção taxa de inscrição será feita pela organizadora do concurso, ouvida a Comissão de Concurso.

3.5.12 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção será divulgado a partir do dia **04 de abril de 2011** nos endereços eletrônicos [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br).

3.5.12.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.5.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.5.14 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.5.15 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5.16 A **Consulplan** disponibilizará, nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), a lista das inscrições indeferidas (se houver), **a partir do dia 04 de maio**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.5.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.18 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição via Internet, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. Não serão deferidas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.

3.5.18.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.5.18.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

3.5.18.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### **3.6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.6.1 As informações referentes ao cargo/função ou faixa/grupo funcional, à região, à data, ao horário, à cidade e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 09 de maio de 2011**, no site da **Consulplan** ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da **Central de Atendimento da Consulplan**, através de e-mail ([atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com)) e telefone (32) 3729-4700.

3.6.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail ([atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com)) ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 09h00min às 17h00min, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **13 de maio de 2011**.

3.6.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da

**Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.6.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.6.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.6.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

#### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com o cargo/função ou faixa funcional para o qual concorrem.

4.1.1 Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que o candidato envie laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4.1.1.1 O candidato inscrito como portador de deficiência apenas terá sua inscrição deferida nesta condição caso envie via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o dia **11 de abril de 2011**, para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000)** caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

4.1.2 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.1.3 Considerando a existência de apenas uma vaga para provimento imediato no cargo/função ou faixa funcional, essa vaga não será destinada ao candidato portador de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo, assim, ao princípio da competitividade. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, o percentual de reserva será observado, conforme especificado no subitem 4.1.1.

4.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição presencial, conforme estipulado no subitem 3.5.18, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, caso contrário, não haverá possibilidade de deferimento da solicitação deste.

4.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-la, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **11 de abril de 2011**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG, CEP: 36.880-000)**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.3 O candidato que não solicitar a prova especial conforme subitem 3.5.18 deste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), a partir de **04 de maio de 2011**.

4.4.1 O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento por meio de fax (32-37294714) ou *e-mail* ([atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com)). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte, figurando, também, na lista de classificação geral na cargo/função ou faixa/grupo funcional e região (quando for o caso).

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência e forem aprovados dentro do número de vagas do processo seletivo serão convocados para a realização de perícia médica promovida pela CESAN, previamente à realização dos procedimentos pré-admissionais, oportunidade em que se verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.7 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será eliminado do Concurso Público.

4.9 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência classificados ou aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo/função ou faixa funcional.

4.10 Após a convocação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

## 5 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos cargos e suas funções; testes físicos, apenas para o cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição), de caráter eliminatório e classificatório.

### - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

#### 5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste Edital, com a distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I – Demais Faixas Funcionais/Funções de Nível Médio		
CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
<b>FAIXAS FUNCIONAIS</b> - II-A Auxiliar de Laboratório; II-B Operador de ETA de porte até 500 pontos; II-C Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto; III-A Adjunto Administrativo; III-B Almoxarife; III-C Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos; III-D Operador de ETA de porte até 700 pontos; IV-A Agente de Coleta; IV-B Apoio Administrativo; IV-C Atendente Comercial I; IV-D Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; V-A Atendente Comercial II/Técnico Administrativo; V-B Agente de Operação da Distribuição; V-C Operador de Elevatória de Água I; V-D Técnico de Soldagem; VI-B Fiscal de Serviços Operacionais/Técnico de Programação de Serviços.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40 questões</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50 pontos</b>	

TABELA II – Faixas Funcionais/Funções de Nível Médio-Técnico		
CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
<b>FAIXAS FUNCIONAIS:</b> IV-E Operador de ETA de porte até 1200 pontos; VI-A Técnico em Laboratório I; VI-C Apoio Técnico Operacional; VI-D Fiscal de Serviços Comerciais /Técnico em Aferição de Hidrômetro; VI-E Técnico em Elétrica I; VI-F Técnico de Pitometria I/ Técnico em Mecânica I; VI-G Técnico de Cadastro I; VI-H Técnico em Geoprocessamento; VII-A Técnico de Pitometria II/ Técnico em Mecânica II; VII-B Técnico em Elétrica II; VII-C Técnico de Controle Operacional II/Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços I/Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição I; VII-D Técnico de Atenção ao Cliente/Técnico de Orçamento/Técnico de Serviços de Cobrança e Combate a Fraude; VII-E Técnico de Topografia; VII-F Técnico de Produção de Água I; VII-G Técnico em Sistemas de Esgotamento Sanitário I; VII-H Técnico em Gestão da Informação e Automação / Técnico em Tecnologia da Informação; VII-I Técnico de Segurança do Trabalho.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40 questões</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50 pontos</b>	

TABELA III – Faixas Funcionais/Funções de Nível Superior		
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
<b>FUNÇÕES:</b> Advogado; Analista Administrativo, Analista Comercial, Analista Contábil e Tributário, Analista de Atenção ao Cliente, Analista de Gestão, Analista de Qualidade; Analista de Recursos Humanos, Analista Econômico e Financeiro, Analista em Microbiologia; Analista em Planejamento Estratégico, Analista em Tecnologia da Informação; Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento); Suporte de Arquivo Técnico.		
CARGO: TECNÓLOGO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
<b>FUNÇÕES:</b> Tecnólogo Mecânico, Tecnólogo em Saneamento Ambiental.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40 questões</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50 pontos</b>	

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, conforme a distribuição de pontos e a pontuação máxima estabelecida no item anterior.

**5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.**

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado.

5.1.9 A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

## 5.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas para os candidatos a todos os cargos e suas funções na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, exceto para os candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento nas funções de: "Operador de ETA de porte até 500 pontos", "Operador de ETA de porte até 700 pontos", "Operador de ETA de porte até 1.200 pontos", "Adjunto Administrativo" e "Atendente Comercial I", que poderão realizar as provas nas cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, conforme opção de região efetuada no ato da inscrição, conforme observações do Anexo I deste Edital, com data inicialmente prevista para o dia 15 de maio de 2011, simultaneamente, em dois turnos (matutino - de 09h00 às 12h00min e vespertino - de 14h30min às 17h30min), com duração de 03 (três) horas para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no subitem 5.4.6 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	TURNO	FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS/FUNÇÕES
15 de maio de 2011 (Domingo)	<b>MANHÃ:</b> 09h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)	<b>Faixas/Grupos Funcionais de Nível Médio e Nível Médio Técnico:</b> II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos); III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos); II-A Auxiliar de Laboratório ; II-C Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto; III-A Adjunto Administrativo; III-B Almojarife; III-C Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos; IV-A Agente de Coleta; IV-B Apoio Administrativo; IV-C Atendente Comercial I; IV-D Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; V-A Atendente Comercial II/Técnico Administrativo; V-B Agente de Operação da Distribuição; V-C Operador de Elevatória de Água I; V-D Técnico de Soldagem; VI-B Fiscal de Serviços Operacionais/Técnico de Programação de Serviços; IV-E Operador de ETA de porte até 1200 pontos; VI-A Técnico em Laboratório I; VI-C Apoio Técnico Operacional; VI-D Fiscal de Serviços Comerciais /Técnico em Aferição de Hidrômetro; VI-E Técnico em Elétrica I; VI-F Técnico de Pitometria I/ Técnico em Mecânica I; VI-G Técnico de Cadastro I; VI-H Técnico em Geoprocessamento; VII-A Técnico de Pitometria II/ Técnico em Mecânica II; VII-B Técnico em Elétrica II; VII-C Técnico de Controle Operacional II/Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços I/Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição I; VII-D Técnico de Atenção ao Cliente/Técnico de Orçamento/Técnico de Serviços de Cobrança e Combate a Fraude; VII-E Técnico de Topografia; VII-F Técnico de Produção de Água I; VII-G Técnico em Sistemas de Esgotamento Sanitário I; VII-H Técnico em Gestão da Informação e Automação / Técnico em Tecnologia da Informação; VII-I Técnico de Segurança do Trabalho.
	<b>TARDE:</b> 14h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF)	<b>Funções de Nível Superior: Analista de Sistemas de Saneamento - Advogado; Analista Administrativo, Analista Comercial, Analista Contábil e Tributário, Analista de Atenção ao Cliente, Analista de Gestão, Analista de Qualidade; Analista de Recursos Humanos, Analista Econômico e Financeiro, Analista em Microbiologia; Analista em Planejamento Estratégico, Analista em Tecnologia da Informação; Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento); Suporte de Arquivo Técnico. <b>Tecnólogo de Sistemas de Saneamento - Tecnólogo Mecânico, Tecnólogo em Saneamento Ambiental.</b></b>

**5.3 LOCAL: O local de realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha, para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.**

5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.4.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.4.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se a Faixa/Grupo Funcional em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

5.4.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.4.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.4.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado naquele local de provas.

5.4.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.4.5.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.4.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.4.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.4.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.6.3 Especificamente nos locais/salas onde forem alocados candidatos à função de Operador de ETA de porte até 500 e até 700 pontos, o fiscal aplicador ministrará breve treinamento acerca da forma correta de preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva, reforçando o que é advertido no presente Edital neste tocante.

5.4.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.4.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.4.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.4.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifique o portador do documento.

5.4.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.4.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.4.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.4.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.4.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.



5.4.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

**5.4.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.**

5.4.11 Não será permitida durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.4.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.4.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no subitem 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.4.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.4.16 O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sob a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.4.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.4.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) estiver portando arma.

5.4.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.4.18.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.4.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no subitem 5.4.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.4.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.4.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

**5.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.**

**5.5.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.**

## - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

### 5.6 DOS TESTES FÍSICOS

5.6.1 Somente serão submetidos aos testes físicos os candidatos ao cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição), desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, dentro do quantitativo de corte abaixo especificado, respeitado o percentual reservado a candidatos deferidos na condição de portadores de deficiência:

FAIXA FUNCIONAL	GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS
II	B	Operador de ETA de porte até 500 pontos	30 (trinta) primeiros candidatos classificados em cada região
II	C	Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto	40 (quarenta) primeiros candidatos classificados
III	C	Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos	30 (quarenta) primeiros candidatos classificados
III	D	Operador de ETA de porte até 700 pontos	30 (trinta) primeiros candidatos classificados em cada região
IV	A	Agente de Coleta	20 (quarenta) primeiros candidatos classificados
V	B	Agente de Operação da Distribuição	40 (quarenta) primeiros candidatos classificados

5.6.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3 deste Edital, e realizados os testes para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

5.6.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.6.1.3 Os candidatos aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha para o cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento, nas Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição) e que realizarem a Segunda Etapa (testes físicos) do processo seletivo por não figurarem dentro o quantitativo de corte especificado no subitem 5.6.1 do Edital nº. 001/2011 comporão cadastro de reserva e serão convocados para a contratação de acordo com a necessidade da CESAN, quando deverão realizar a Segunda Etapa (testes físicos), assim como cumprir os demais pré-requisitos para o exercício nas referidas funções.

5.6.2 Os candidatos às funções de Operador de ETA de porte de até 500 e até 700 pontos serão submetidos a testes físicos visando constatar a aptidão para o desempenho das atribuições da função, as quais exigem vigor físico pleno do candidato para o transporte de materiais pesados (tais como: brita, areia, saco de cal, entre outros) específicos da função e para o desempenho de outras atividades que demonstrem a capacidade de o candidato vir a suportar as condições de desempenho das atribuições da função, que podem envolver desde pequenos reparos de manutenção nos sistemas hidráulicos e eletro-mecânicas da estação a limpeza interna e externa da ETA (capina, poda de grama/árvores, etc).

5.6.2.2 Os testes físicos para as demais funções (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), (Agente de Coleta) e (Agente de Operação da Distribuição) tem por objetivo aferir a aptidão física do candidato para o desempenho das atribuições das respectivas funções, que exigem esforço físico mediano, tendo em vista que, conforme a função, podem ser desempenhadas atividades que envolvem a coleta e aferição *in loco* de condições do fornecimento de água aos usuários, incluindo vistorias em reservatórios caixas d'água, hidrômetros, ligações de água, dentre outras.

5.6.3 Os candidatos, quando da realização dos testes físicos, deverão:

**a)** apresentar-se com roupa apropriada (*short*, camiseta, meias e calçado fechado), bem como com calçado fechado;

**b)** estarem munidos de **documento oficial de identificação** (com foto), na forma do subitem 5.4.8 deste Edital, e de **atestado médico**, emitido no máximo há 05 (cinco) dias da data da prova, que certifique, especificamente, que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público **CESAN** – Companhia Espírito Santense de Saneamento, conforme Edital nº 001/2011.

*Local e data (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do profissional – Carimbo – CRM*

5.6.3.1 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

5.6.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento oficial de identidade e laudo médico que ateste que o mesmo se encontra apto a realizar atividades que exijam esforço físico, na forma do subitem 5.6.3-b, ou, caso contrário, não poderá realizar a prova.

5.6.3.3 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o

desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.6.3.3.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para substância química não permitida.

5.6.3.4 Os testes físicos para os candidatos às **Faixas/Grupos Funcionais: II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição) II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador Pitométrico) e IV-A (Agente de Coleta)** constarão de Prova de Capacidade Física, dividida em 02 (duas etapas), independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

PRIMEIRA ETAPA – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Até 25 anos	1.800 metros	Até 25 anos	1.400 metros
De 26 a 33 anos	1.600 metros	De 26 a 33 anos	1.200 metros
De 34 a 39 anos	1.400 metros	De 34 a 39 anos	1.000 metros
De 40 a 45 anos	1.200 metros	De 40 a 45 anos	800 metros
Acima de 45 anos	1.000 metros	Acima de 45 anos	600 metros

**Objetivo:** Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.

**Material:** Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.

**Procedimento:** 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

**Tempo:** 12 (doze) minutos.

SEGUNDA ETAPA – FLEXÕES ABDOMINAIS			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Até 25 anos	25 flexões	Até 25 anos	21 flexões
De 26 a 33 anos	22 flexões	De 26 a 33 anos	18 flexões
De 34 a 39 anos	19 flexões	De 34 a 39 anos	15 flexões
De 40 a 45 anos	16 flexões	De 40 a 45 anos	13 flexões
Acima de 45 anos	13 flexões	Acima de 45 anos	10 flexões

**Objetivo:** Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.

**Material:** Colchonete.

**Procedimento:** 1) O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador). 2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo. 3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais. 4) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita. 5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.

**Tempo:** 1 (um) minuto.

5.6.3.5 Os testes físicos para os candidatos às **Faixas/Grupos Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos)** constarão, de acordo com as orientações do examinador técnico na área, de diversas atividades ligadas à natureza da função (trabalho braçal), tendo como exemplo as seguintes tarefas: capina, limpeza de valas e terrenos, carregar materiais de construção e outros materiais, execução de serviços de poda, entre outras atividades correlatas ao desempenho da função.

5.6.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela organizadora **Consulplan** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.6.5 A Segunda Etapa – Testes Físicos tem caráter eliminatório e classificatório sendo que, nesta fase, os resultados dos candidatos serão expressos em pontuações que variarão do mínimo de 0 (zero) ponto a 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento do total de pontos desta etapa, no caso das Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos). Para as Faixas/Grupos Funcionais: II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição) II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador Pitométrico) e IV-A (Agente de Coleta) serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem os índices mínimos estabelecidos para cada etapa do teste, conforme subitem 5.6.3.4 deste Edital.

5.6.6 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos dos documentos exigidos no subitem 5.6.3 do Edital.

5.6.7 Os testes físicos têm data prevista de realização para o período compreendido entre os dias **13 e 19 de junho de 2011**, devendo o candidato se atentar para o edital a ser publicado com antecedência acerca dos horários de aplicação dos testes para cada um dos locais onde estes serão realizados.

**5.6.8 A Segunda Etapa (testes físicos) a ser aplicada apenas aos candidatos situados no quantitativo de corte especificado no subitem 5.6.1, será realizada apenas na capital Vitória/ES para os candidatos às**

**Faixas/Grupos Funcionais: II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos), IV-A (Agente de Coleta) e V-B (Agente de Operação da Distribuição). Já nas proximidades das cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, para os candidatos às Faixas/Grupos Funcionais: II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos), onde se localizam as Estações de Tratamento de Água da CESAN, em locais que serão divulgados no site da organizadora Consulplan [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e no site da CESAN [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), mediante edital publicado em data oportuna.**

5.6.9 Os candidatos convocados para os testes físicos, conforme cronograma do Concurso Público, terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma.

5.6.10 Os resultados dos testes físicos, para os classificados nesta fase, serão publicados nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

#### **5.6.11 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:**

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **6. DOS PROGRAMAS/PROVAS**

6.1 Os programas/conteúdo programático das provas objetivas para as diversas funções compõem o Anexo II do presente Edital.

6.2 O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 A **CESAN** e a **Consulplan**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

## **7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva de múltipla escolha e nos testes físicos (quando houver).

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e nos testes físicos (quando houver).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa; c) Maior nota na Prova de Noções de Informática; d) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na Internet, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir da 14h00min do dia subsequente ao da realização das provas.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **02 (dois) dias úteis**, a partir da divulgação, devendo utilizar requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via Internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **CONSULPLAN**, conforme disposições contidas no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), no link correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas escritas, incluído o fator de desempate estabelecido, até **02 (dois) dias úteis** após o dia da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via *e-mail*, e outros diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de

livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável de 02 (dois) dias úteis**, a contar do dia da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9.2 O candidato aprovado será convocado para a realização da 3ª Etapa através de comunicação via *e-mail*, correspondência via Correios com AR determinando o prazo máximo de apresentação para a convocação de 10 (dez) dias e submeter-se-á à apreciação da **CESAN** em duas fases:

**1ª Fase-** Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função; b) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do Nível Médio; c) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade; d) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; e) Cópia autenticada em cartório do CPF; f) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); g) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento; h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i) Entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Declaração de antecedentes criminais – Nada Consta Criminal –, documento fornecido pelas instituições a seguir, do domicílio do candidato: 01) Polícia Civil, 02) Polícia Federal, 03) Justiça Estadual, 04) Justiça Federal; k) Comprovante de Residência; l) Carteira de habilitação (se possuir); m) Currículo padrão (fornecido pela **CESAN** no ato da convocação); n) Ficha de Dados Cadastrais (fornecida pela **CESAN** no ato da convocação); o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

**2ª Fase-** Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **CESAN**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

a) Hemograma completo; b) Eletrocardiograma com laudo cardiológico; c) Velocidade de hemossedimentação (VHS); d) Creatinina; e) Colesterol TOTAL; f) Triglicérides; g) Glicemia de jejum; h) Gama glutamil transferase (GAMA GT); i) EAS; j) Raio X - Tórax (AP); k) Parasitológico de fezes; l) Grupo Sanguíneo - e Fator RH; m) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

9.2.1 O candidato deverá comparecer em data e horário marcados oportunamente pela **CESAN**, em ambas as fases, implicando o não-comparecimento em desistência tácita por parte do candidato.

9.3 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme subitem 9.2, perderá automaticamente o direito à convocação.

9.4 Apesar das vagas existentes para as funções descritas neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para assumir a função, conforme a necessidade da **CESAN**, sendo que a aprovação do concurso não cria provimento e não assegura direito à contratação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.5 O candidato aprovado, após convocação e contratação, ficará sujeito a contrato de experiência, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função, durante o período máximo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a CLT. Após o período de experiência, o contrato de trabalho passará automaticamente para prazo indeterminado.

9.6 A contratação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pela **CESAN**.

9.7 A validade deste concurso público é de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.8 Os candidatos que constam em cadastro de Processo Seletivo Público por cargo/regional anteriormente realizado terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas nas localidades para as quais concorreram e durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

9.9 Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan** pelo *e-mail*: **atendimento@consulplan.com** e *Site*: **www.consulplan.net**, no local de inscrições e no *site* da **CESAN**, **www.cesan.com.br**, ou ainda pelo telefone 0\*\*(32) 3729-4700.

9.10 Os candidatos aprovados deverão manter junto à **CESAN**, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à **CESAN** convocá-lo por falta dessa atualização.

9.11 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá, solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

9.12 A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.13 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

**9.14 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará através de Avisos de Edital publicados nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Jornal Gazeta e Jornal Tribuna. Os Editais na íntegra serão publicados nos endereços eletrônicos da organizadora Consulplan [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ([www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)). É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação citados neste item.**

9.14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.15 A **CESAN** e a **Consulplan** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da **CESAN** e/ou da organizadora **Consulplan**.

9.16 Os resultados divulgados nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da respectiva publicação.

9.17 O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos. O candidato convocado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da convocação. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.

9.18 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação de todos os itens constantes nele contidos.

9.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

9.20 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, assessorados pela **Consulplan**.

9.21 O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Maximiliano Goldschmidt**  
**Diretor de Relação Com o Cliente da CESAN**

**ANEXO I – QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES/REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

<b>FAIXA FUNCIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIÃO***</b>	<b>REQUISITO ESPECÍFICO**</b>	<b>REQUISITO COMPLEMENTAR</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
<b>Carreira Universitária (Júnior)</b>	Advogado	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação em curso de Direito (Bacharelado), com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista Administrativo	04 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista Comercial	03 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista Contábil e Tributário	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Ciências Contábeis, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista de Atenção ao Cliente	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista de Gestão	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Química, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista da Qualidade	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em curso de Engenharia Química ou Química Industrial ou Química ou Química Ambiental, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista de Recursos Humanos	02 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas ou Pedagogia ou Psicologia, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista Econômico Financeiro	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista em Microbiologia	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em curso de Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Biomedicina, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista em Planejamento Estratégico	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista em Tecnologia da Informação	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas.	-	<b>3.237,23</b>
	Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento)	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação (Bacharelado), em Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, com especialização <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Geoprocessamento.	-	<b>3.237,23</b>
	Suporte de Arquivo Técnico	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de graduação (Bacharelado), em curso de Engenharia Cartográfica, com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>3.237,23</b>

**Cargo: TECNÓLOGO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

FAIXA FUNCIONAL	FUNÇÃO	VAGAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)
<b>Carreira Universitária (Júnior)</b>	Tecnólogo Mecânico	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Tecnologia Mecânica com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>2.962,54</b>
	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	03 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental com registro profissional no órgão de classe.	-	<b>2.962,54</b>

**Cargo: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

FAIXA/GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES	VAGAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)	
<b>II</b>	<b>A</b> Auxiliar de Laboratório	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	-	<b>738,46</b>	
	<b>B</b> Operador de ETA de porte até 500 pontos	CR*	Centro-Norte	Ensino Médio Completo	CNH "B"	align="right"> <b>738,46</b>	
		CR*	Noroeste				
		CR*	Serrana				
<b>C</b> Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "AB"	<b>738,46</b>		
<b>III</b>	<b>A</b> Adjunto Administrativo	CR*	Centro-Norte	Ensino Médio Completo	align="center">-	align="right"> <b>856,09</b>	
		01 + CR*	Noroeste				
		CR*	Serrana				
		CR*	Litorânea				
	<b>B</b> Almojarife	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	-	<b>856,09</b>	
	<b>C</b> Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "B"	<b>856,09</b>	
	<b>D</b> Operador de ETA de porte até 700 pontos	CR*	Centro-Norte	Ensino Médio Completo	align="center">CNH "B"	align="right"> <b>856,09</b>	
		CR*	Noroeste				
		CR*	Serrana				
		CR*	Litorânea				
	<b>IV</b>	<b>A</b> Agente de Coleta	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "AB"	<b>1.022,20</b>
		<b>B</b> Apoio Administrativo	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "B"	<b>1.022,20</b>
<b>C</b> Atendente Comercial I		02 + CR*	Centro-Norte	Ensino Médio Completo	align="center">-	align="right"> <b>1.022,20</b>	
		01 + CR*	Noroeste				
		CR*	Serrana				
		CR*	Litorânea				
<b>D</b> Auxiliar de Enfermagem do Trabalho		CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Registro no respectivo Conselho de Classe.	CNH "B"	<b>1.022,20</b>	
<b>E</b> Operador de ETA de porte até 1200 pontos		CR*	Centro-Norte	Ensino Técnico em Química ou em Meio Ambiente	align="center">CNH "B"	align="right"> <b>1.022,20</b>	
		CR*	Litorânea				
		CR*	Noroeste				



**Cargo: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

FAIXA/GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES	VAGAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)
<b>V</b>	<b>A</b> Atendente Comercial II Técnico Administrativo	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	-	<b>1.257,17</b>
	<b>B</b> Agente de Operação da Distribuição	05 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "AB"	<b>1.257,17</b>
	<b>C</b> Operador de Elevatória de Água I	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "B"	<b>1.257,17</b>
	<b>D</b> Técnico de Soldagem	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio com profissionalizante em Soldagem	CNH "B"	<b>1.257,17</b>
<b>VI</b>	<b>A</b> Técnico em Laboratório I	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Química	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>B</b> Fiscal de Serviços Operacionais Técnico de Programação de Serviços	03 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Médio Completo	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>C</b> Apoio Técnico Operacional	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Edificações	-	<b>1.546,13</b>
	<b>D</b> Fiscal de Serviços Comerciais Técnico em Aferição de Hidrômetro	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Edificações	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>E</b> Técnico em Elétrica I	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Eletrotécnica ou Eletromecânica	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>F</b> Técnico de Pitometria I Técnico em Mecânica I	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Mecânica	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>G</b> Técnico de Cadastro I	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Geoprocessamento ou Agrimensura ou Estradas	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
	<b>H</b> Técnico em Geoprocessamento	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Geoprocessamento	CNH "B"	<b>1.546,13</b>
<b>VII</b>	<b>A</b> Técnico de Pitometria II Técnico em Mecânica II	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Mecânica	CNH "B"	<b>1.901,56</b>
	<b>B</b> Técnico em Elétrica II	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou Eletromecânica	CNH "B"	<b>1.901,56</b>
	<b>C</b> Técnico de Controle Operacional II Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços I Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição I	CR* CR* CR*	Espírito Santo Cadastro Único Espírito Santo Cadastro Único Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Edificações	CNH "B"	<b>1.901,56</b>
	<b>D</b> Técnico de Atenção ao Cliente Técnico de Orçamento Técnico de Serviços de Cobrança e Combate a Fraude	CR* CR* CR*	Espírito Santo Cadastro Único Espírito Santo Cadastro Único Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Edificações	-	<b>1.901,56</b>
	<b>E</b> Técnico de Topografia	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Geoprocessamento ou Estradas	CNH "B"	<b>1.901,56</b>
	<b>F</b> Técnico de Produção de Água I	CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Química ou Meio Ambiente ou Saneamento	CNH "B"	<b>1.901,56</b>

Cargo: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO							
FAIXA/GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES	VAGAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)	
VII	G	Técnico em Sistemas de Esgotamento Sanitário I	02 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Edificações ou Química ou Meio Ambiente ou Saneamento	CNH "B"	1.901,56
	H	Técnico em Gestão da Informação e Automação	03 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Informática	-	1.901,56
		Técnico em Tecnologia da Informação					
I	Técnico de Segurança do Trabalho	01 + CR*	Espírito Santo Cadastro Único	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho	CNH "B"	1.901,56	

\*CR = formação de Cadastro de Reserva.

\*\* Os candidatos aprovados, para serem contratados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente, caso existente, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga.

\*\*\*A lotação dos candidatos contratados, quando for o caso, se dará na região em que optar no ato da inscrição no concurso público, em qualquer das localidades contempladas pela respectiva região, conforme estabelecido abaixo:

REGIONAL	LOCALIDADES QUE INTEGRAM A REGIONAL
<b>ESPÍRITO SANTO</b>	Localidades onde a CESAN tenha operação.
<b>CENTRO-NORTE</b>	<b>NOVA VENÉCIA</b> , Vila Pavão, Conceição da Barra, Itaúnas, Braço do Rio, Sayonara, Pedro Canário, Floresta do Sul, Cristal, <b>MONTANHA</b> , Vinhático, Mucurici, Ponto Belo, Itamira, Itabaiana, Pinheiros, São João do Sobrado, Boa Esperança.
<b>LITORÂNEA</b>	Guarapari, Santa Mônica, Meaípe, Piúma, Anchieta, Iripi, Ubú, Maembá, Presidente Kennedy.
<b>NOROESTE</b>	<b>BARRA DE SÃO FRANCISCO</b> , Água Doce do Norte, Águia Branca, Paulista, Santo Agostinho, Ecoporanga, Cotaxé, Imburana, Prata dos Baianos, Mantenópolis, Santa Luzia de Mantenópolis, Pancas, Alto Rio Novo, Vila Verde, São Gabriel da Palha, Vila Valério.
<b>SERRANA</b>	Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santo Antônio do Canaã, Várzea Alegre, São Jacinto, Santa Maria Jetibá, Santa Leopoldina, Garrafão, Marechal Floriano, <b>DOMINGOS MARTINS</b> , Aracê, Ponto Alto, Santa Isabel, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Brejetuba, <b>AFONSO CLÁUDIO</b> , Serra Pelada, Laranja da Terra, Sobreiro, Fundão, Timbuí.
<b>SUL</b>	<b>CASTELO</b> , Ibatiba, Piaçu, Muniz Freire, Iúna, Irupi, Pequiá, Muqui, Atílio Vivacqua, Camará, São José do Calçado, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Rio Novo do Sul.

**Observação** - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível técnico, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)).

**ATENÇÃO:** Os candidatos inscritos realizarão as etapas deste concurso público, de acordo com a opção de região, nas cidades em negrito e caixa alta destacadas no quadro acima, sendo facultado aos inscritos nas regiões CENTRO-NORTE e SERRANA optarem por apenas uma dentre as duas opções de cidade na respectiva região; os candidatos que optarem pela regional LITORÂNEA realizarão as etapas deste concurso público na cidade de **Castelo**.

**NOTAS EXPLICATIVAS:** 1) Escolaridade Mínima: realizada em instituição educacional reconhecida pelo MEC. 2) Siglas: CNH = Carteira Nacional de Habilitação; ETA = Estação de Tratamento de Água.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

### LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES)

**(NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO) - CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS:** II-A Auxiliar de Laboratório; II-B (Operador de ETA de Porte até 500 pontos); II-C Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto; III-A Adjunto Administrativo; III-B Almozarife; III-C Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos; III-D (Operador de ETA de Porte até 700 pontos); IV-A Agente de Coleta; IV-B Apoio Administrativo; IV-C Atendente Comercial I; IV-D Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; V-A Atendente Comercial II/Técnico Administrativo; V-B Agente de Operação da Distribuição; V-C Operador de Elevatória de Água I; V-D Técnico de Soldagem; VI-B Fiscal de Serviços Operacionais/Técnico de Programação de Serviços; IV-E Operador de ETA de porte até 1200 pontos; VI-A Técnico em Laboratório I; VI-C Apoio Técnico Operacional; VI-D Fiscal de Serviços Comerciais /Técnico em Aferição de Hidrômetro; VI-E Técnico em Elétrica I; VI-F Técnico de Pitometria I/ Técnico em Mecânica I; VI-G Técnico de Cadastro I; VI-H Técnico em Geoprocessamento; VII-A Técnico de Pitometria II/ Técnico em Mecânica II; VII-B Técnico em Elétrica II; VII-C Técnico de Controle Operacional II/Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços I/Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição I; VII-D Técnico de Atenção ao Cliente/Técnico de Orçamento/Técnico de Serviços de Cobrança e Combate a Fraude; VII-E Técnico de Topografia; VII-F Técnico de Produção de Água I; VII-G Técnico em Sistemas de Esgotamento Sanitário I; VII-H Técnico em Gestão da Informação e Automação / Técnico em Tecnologia da Informação; VII-I Técnico de Segurança do Trabalho.

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

**(NÍVEL SUPERIOR) - CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - Advogado; Analista Administrativo, Analista Comercial, Analista Contábil e Tributário, Analista de Atenção ao Cliente, Analista de Gestão, Analista de Qualidade; Analista de Recursos Humanos, Analista Econômico e Financeiro, Analista em Microbiologia; Analista em Planejamento Estratégico, Analista em Tecnologia da Informação; Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento); Suporte de Arquivo Técnico. TECNÓLOGO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - Tecnólogo Mecânico, Tecnólogo em Saneamento Ambiental.**

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**PARA TODAS AS FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS E FUNÇÕES:**

Noções do ambiente Windows. Microsoft Office/ Word/Excel/Power Point. Conceitos relacionados à Internet. Internet Explorer.

### CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

**PARA TODAS AS FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS E FUNÇÕES:**

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:**

#### II-A (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções básicas de segurança no laboratório; Estocagem de reagentes químicos; Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções. Sistemas de aquecimento e refrigeração. Secagem de substâncias. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Eliminação de resíduos químicos.

#### II-B (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 500 PONTOS) e III-D (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 700 PONTOS)

01- Substâncias químicas e misturas; 02- Estados físicos da matéria; 03- Estrutura da matéria; 04- Partículas fundamentais do átomo; 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos; 06- Configuração eletrônica e periodicidade; 07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular; 08- Reações químicas; 09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos; 10- Soluções; 11- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas; 12- Funções orgânicas; 13- Reações orgânicas. 14- Conhecimentos acerca do abastecimento público de água da região a que concorre - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica, bacia hidrográfica, entre outros.

#### II-C (VISTORIANTE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO) e IV-A (AGENTE DE COLETA)

1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 - Ministério da Saúde. 11 Consumo per capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais.

#### III-A (ADJUNTO ADMINISTRATIVO)

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama, conhecimento das rotinas de expedição de correspondência, noções gerais de relações humanas, conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho, lei de licitações. Conceito de Contabilidade Pública. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio). Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

#### III-B (ALMOXARIFE)

Atribuições do almoxarife; perfil do almoxarife; o almoxarife e suas relações; departamento de compras; tipos de notas fiscais; inventário periódico/recebimento de material; controle, guarda e distribuição de material; tipos de materiais; técnicas de armazenagem de material;

tipos de codificação; avaliação pelo método do Custo Médio; parâmetros de ressurgimento; requisição de material ao almoxarifado; rotinas do almoxarifado; controle e segurança do material. Conhecimentos básicos e introdutórios à Administração Pública.

### **III-C (INSTALADOR E AJUSTADOR DE EQUIPAMENTOS PITOMÉTRICOS)**

1 Conexões flangeadas de tubulações: montagem e desmontagem. 2 Noções de Hidráulica. 3 Funcionamento de válvulas e registros; montagem e desmontagem. 3 Instrumentos de medição. 4 Noções básicas de química. 5 Produtos Químicos: manuseio. 6 Noções básicas de elétrica e mecânica.

### **IV-B (APOIO ADMINISTRATIVO)**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama, conhecimento das rotinas de expedição de correspondência, noções gerais de relações humanas, conhecimentos gerais das rotinas administrativas. . Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos. Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados.

### **IV-C (ATENDENTE COMERCIAL I)**

Atividades ligadas à área de atendimento e encaminhamento de demandas dos consumidores. Qualidade no atendimento e sua importância na realização dos serviços. Comunicação telefônica. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência, noções gerais de relações humanas, conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho, e de direitos do Consumidor. O ambiente das Organizações. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização.

### **IV-D (AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO)**

Decreto 94.406, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Código de Deontologia da Enfermagem; Noções de bioética; Comunicação na enfermagem; Noções de bio-segurança; Medidas de higiene e conforto; Verificação de Peso e Altura; Aplicação de calor e frio; Verificação e controle de sinais vitais; Cuidados ao paciente com dor; Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalação e instilação; medicação tópica oxigenioterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação; Posicionamento para exames; Cuidados com alimentação por sonda; Controle hídrico e diurese; Eliminações (urinária incluindo densidade e pH da urina, intestinal); Noções de controle de infecção. Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 do MT; Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 1987 sobre obrigatoriedade do SESMT; Relação trabalho, saúde e doença; Competências da equipe de enfermagem do trabalho nos diferentes níveis de prevenção (primária, secundária e terciária); Avaliação de Saúde do trabalhador; Provas funcionais para exame de saúde do trabalhador; Prevenção e causalidade em acidentes de trabalho; Ergonomia (conceitos, evolução e avaliação; Higiene ocupacional conceitos e agentes de risco ocupacional; físicos (ruído, radiação, temperatura), químicos e biológicos; equipamento de proteção interna e doenças relacionadas ao trabalho (incluindo LERs); Imunização do trabalhador; Saúde mental do trabalhador.

### **V-A (ATENDENTE COMERCIAL II / TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama, conhecimento das rotinas de expedição de correspondência, noções gerais de relações humanas, conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho, lei de licitações, noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word - criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; interação entre aplicativos. Planilha eletrônica Microsoft Excel - criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados; interação entre aplicativos. Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

### **V-C (OPERADOR DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA I)**

Noções de Hidráulica. Funcionamento de válvulas e registros. Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. Processos de tratamento de água. Peças e tipos de materiais para sistemas de água. Educação ambiental. Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Consumo *per capita*, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais.

### **V-D (TÉCNICO DE SOLDAGEM)**

1 - Técnicas de solda de peças de metal, utilizando chama de gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos. 2 - Conhecimento de peças utilizadas em soldagens, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho; 3 - Conhecimento técnico de chanframento, limpeza e posicionamento correto para a obtenção de uma soldagem perfeita; 4 - Conhecimento técnico de desenhos, especificações e outras instruções, para realização segura da soldagem; 5 - Utilização correta de equipamentos a serem utilizados de acordo com o tipo de solda; 6 - Soldas: fraca, forte, oxigás ou elétrica; 7 - Noções de acabamento (esmerilhar e lixar); 8 - Utilizações de equipamento oxicortador.

### **VI-B (FISCAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS)**

Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. Processos de tratamento de água. Educação ambiental. Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. Portaria 518/04 - Ministério da Saúde. Consumo *per capita*, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento.

**CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO:**

### **IV-E (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 1200 PONTOS)**

1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e

hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério da Saúde. 11 Consumo per capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 13 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedicação, perdas. 14 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água. 15 Controle de qualidade de materiais. 16 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 17 Disposição final das águas residuárias. 18 Reúso. 19 Estação de condicionamento de lodo. 20 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 21 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 22 Segurança em serviços de saneamento. 23 Reservatórios. 24 Estações de tratamento de água e esgoto. 25 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 26 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 27 Limpeza e desinfecção de tubulações. 28 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 29 Suprimento para operação e manutenção de água e esgoto. 30 Interpretação de projetos gráficos. 31 Determinação de níveis de máxima enchente. 32 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 33 Redação e elaboração de descrição de registros.

#### **VI-A (TÉCNICO EM LABORATÓRIO I)**

1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2 Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas; manejo de animais de laboratório. 3 Filtração. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 5 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 6 Medidas de peso e de volume. 7 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 8 Eliminação de resíduos químicos.

#### **VI-B (AGENTE DE OPERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO), VI-C (APOIO TÉCNICO OPERACIONAL) e VI-D (FISCAL DE SERVIÇOS COMERCIAIS / TÉCNICO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO)**

Desenho: Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. Tecnologia: Formas corretas para execução de instalações elétricas e hidráulicas; nomenclatura e montagem para peças de tesouras; traços e sequências para execução de argamassas e concretos; equipamentos utilizados para execução de obras; cantarias, alvenarias, cerâmicas e blocos. Materiais: Reconhecimento dos materiais por suas características; especificação de materiais; dimensões de norma e utilização; aço para concreto, características e desenho. Orçamento: Especificação técnica; medições e quantificações; planilhas orçamentárias de NB 140. Segurança e Saúde no Trabalho. NR 8 – Edificações. NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

#### **VI-E (TÉCNICO EM ELÉTRICA I) e VII-B (TÉCNICO EM ELÉTRICA II)**

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. sistemas de comando, proteção e controle de Subestações, segurança em instalações energizadas. Medição de energia e sistemas de supervisão; Proteção de sistemas elétricos; Princípios gerais de informática; Princípios gerais de concepção de programas; Sistemas de Comando, Contatores, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais; Aterramento e Luminotécnica; Normalização; Acionamentos de Máquinas Elétricas; Correção de Fator de Potência. Conhecimentos sobre lei de Ohms e Transformadores (Transf. de Transmissão - TT, Transf. de Potencial - TP e Transformador de Corrente - TC).

#### **VI-F (TÉCNICO DE PITOMETRIA I E TÉCNICO EM MECÂNICA I) e VII-A TÉCNICO DE PITOMETRIA II E TÉCNICO EM MECÂNICA II)**

Estática e resistência dos materiais (decomposição de forças x-y, cálculo de esforços e reações, diagrama de momento, diagrama de esforço cortante - cisalhante). Metalurgia (dureza de materiais, tratamentos térmicos, ensaios de tração/ compressão, ensaios de impacto, ensaios não destrutivos, micrografia/macrografia dos aços, diagrama ferro-carbono, metais ferrosos e não ferrosos). Elementos de máquinas (engrenagens, roldanas, polias, acoplamentos de eixos, rolamentos, parafusos). Noções sobre motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Lubrificação de equipamentos. Solda. Noções sobre a organização da manutenção. Noções de eletricidade básica, segurança no trabalho.

#### **VI-G (TÉCNICO DE CADASTRO I), VII-E (TÉCNICO DE TOPOGRAFIA) e VI-H (Técnico em Geoprocessamento)**

1 Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; cálculo de poligonais; cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; determinação de diferentes tipos de azimute; declinação magnética; noções de ajustamento. 2 Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); GPS (sistema, tipos de levantamento, precisões, opções de mercado). 3 Cartografia: principais projeções; projeção UTM; representações de relevo; escala gráfica; escala numérica; convergência meridiana; padrões de exatidão cartográfica. 4 Noções de fotogrametria: elementos básicos de fotografia aérea; plano de vôo; tipos de produto. 5 Noções de sensoriamento remoto: diferentes produtos disponíveis no mercado; faixas espectrais; aplicações. 6 Noções de geoprocessamento: georreferenciamento de feições; diferença entre dados raster e vetoriais; Conhecimentos básicos de sistemas CAD; sistemas GIS disponíveis no mercado.

#### **VII-C (TÉCNICO DE CONTROLE OPERACIONAL II / TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS I / TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO I), VII-D (TÉCNICO DE ATENÇÃO AO CLIENTE / TÉCNICO DE ORÇAMENTO / TÉCNICO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E COMBATE A FRAUDE), VII-F (TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA) e VII-G (TÉCNICO EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO I)**

1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Dimensionamento de redes e processos executivos. 3 Dimensionamento de elevatórias. 4 Processos de tratamento de água e esgotos. 5 Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. 6 Educação ambiental. 7 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 8 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 9 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 10 Características físicas, químicas e biológicas da água. 11 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 12 Portaria 518/04 Ministério da Saúde. 13 Consumo per capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 14 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 15 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedicação, perdas. 16 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 17 Controle de qualidade de materiais. 18 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 19 Esgotamento sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. 20 Disposição final das águas residuárias. 21 Reúso. 22 Estação de condicionamento de lodo. 23 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 24 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 25 Segurança em serviços de saneamento. 26 Construção e/ou de fiscalização de obras - tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 27 Assentamento de tubulações. 28 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 29 Reservatórios. 30 Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 31 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 32 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 33 Retirada em geral de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 34 Limpeza e desinfecção de tubulações. 35 Ligações prediais de água e/ou esgoto. 36 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 37 Suprimento para operação e

manutenção de água e/ou esgoto. 38 Noções de construção civil, concreto, terraplanagem e pavimentação. 39 Interpretação de projetos gráficos. 40 Administração de Contratos. 41 Topografia - interpretação de desenhos e plantas. 42 Elaboração de desenhos de várias escalas. 43 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 44 Redação e elaboração de descrição de registros. 45 Cálculo de coordenadas. 46 Operação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global). 47 Conhecimentos básicos de normas ABNT para desenho técnico e cartografia.

#### **VII-H (TÉCNICO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO / TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)**

Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, flash-disk, pen drive, unidade de disco rígido-HD, mouse, fax-modem, tecnologia e dispositivos USB, placa de rede, placa de vídeo, placa de fax-modem, etc). Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente.

#### **VII-I (TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)**

Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRa e PCMSO.

#### **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - FAIXA FUNCIONAL DE NÍVEL SUPERIOR:**

#### **ADVOGADO**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes do Trabalho; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL: Conceito. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Posse da propriedade. Superfície. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. DIREITO EMPRESARIAL: Lei n.º 11.101/2005 - Disposições preliminares; Disposições comuns à recuperação judicial e à falência; Da recuperação judicial; Da convalidação da recuperação judicial em falência; Da falência; Da recuperação extrajudicial; Disposições penais; Disposições finais e transitórias. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência; Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação rescisória. Nulidades. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandato de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação Monitória. DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. Empregados domésticos. Trabalhador Rural. O empregador. Empresa, estabelecimento. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. Remuneração. Formas de remuneração. Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Rescisão com ou sem justa causa. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. Procedimentos nos dissídios coletivos. Sentença individual. Sentença coletiva. Recursos no processo do Trabalho. Súmulas (enunciados pertinentes). DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. Da saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social. Dos contribuintes. Da contribuição da União. Da contribuição do segurado. Da contribuição da empresa. Da contribuição do empregador doméstico. Da contribuição do produtor rural e do pescador. Do salário de contribuição. Da arrecadação e recolhimento das contribuições. Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. Planos de benefícios da Previdência Social. Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. Do plano de benefícios da Previdência Social. Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. Das prestações em geral. COFINS, PIS/PASEP, CSLL. Previdência privada. Propriedade Intelectual: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005. Ética profissional.

## **ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA COMERCIAL, ANALISTA DE ATENÇÃO AO CLIENTE, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO, ANALISTA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

1. Fundamentos da Administração./ 2. O ambiente das Organizações./ 3. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial./ 4. Sistemas de gestão empresarial./ 5. Planejamento estratégico, tático e operacional./ 6. Funções, papéis e responsabilidade./ 7. Desenho organizacional./ 8. Autoridade e responsabilidade./ 9. Delegação e descentralização. / 10. Departamentalização./ 11. Desenho de cargos e salários./ 12. Organização, sistemas e métodos./ 13. Processo decisório./ 14. Administração de recursos humanos./ 15. Administração da produção e operações./ 16. Mudança organizacional./ 17. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais./ 18. Motivação./ 19. Liderança./ 20. Controle estratégico, tático e operacional./ 21. Sistema de informações gerenciais./ 22. Administração da Qualidade./ 23. Ética e responsabilidade social./ 24. NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários ( programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Complementar Federal 103/2000

### **ANALISTA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO**

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações – Lei n.º 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Lei Federal n.º 4.320/64. Controle da administração pública: controle interno e controle externo.

### **ANALISTA DE GESTÃO**

1. Fundamentos da Administração./ 2. O ambiente das Organizações./ 3. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial./ 4. Sistemas de gestão empresarial./ 5. Planejamento estratégico, tático e operacional./ 6. Funções, papéis e responsabilidade./ 7. Desenho organizacional./ 8. Autoridade e responsabilidade./ 9. Delegação e descentralização. / 10. Departamentalização./ 11. Desenho de cargos e salários./ 12. Organização, sistemas e métodos./ 13. Processo decisório./ 14. Administração de recursos humanos./ 15. Administração da produção e operações./ 16. Mudança organizacional./ 17. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais./ 18. Motivação./ 19. Liderança./ 20. Controle estratégico, tático e operacional./ 21. Sistema de informações gerenciais./ 22. Administração da Qualidade./ 23. NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais; Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. 24. QUÍMICA: Classificação Periódica dos Elementos; Propriedades Periódicas dos Elementos; Ligações Químicas; Ligações iônicas, metais e covalentes (polar e apolar); Funções Inorgânicas: conceitos, nomenclatura e propriedades de ácidos, sais e óxidos; Reações Endotérmicas e Exotérmicas; Dissolução de Ácido, Base e Sal; Produto de Solubilidade; Soluções e Propriedades Coligativas.

### **ANALISTA DE QUALIDADE**

Princípios básicos de Engenharia Química. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Balanços de massa e de energia. Físico-química. Soluções e propriedades coligativas. Termoquímica. Reações de oxido-redução. Eletroquímica. Cinética e equilíbrios químicos. Radioatividade. Química analítica. Gravimetria e volumetria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de absorção molecular. Espectroscopia de massas. Potenciometria. Métodos cromatográficos. Ressonância magnética nuclear. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Relações Termodinâmicas. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas. Fenômenos de Transporte. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e Coeficientes de transporte (viscosidade, capacidade térmica e coeficiente de difusão). Transferência de momentum. Transferência de calor por condução, convecção e radiação. Transferência de massa difusiva e convectiva. Operações Unitárias. Processos de separação. (Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria). Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Reatores contínuos de tanque agitado e tubular. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle de Processos. Introdução aos sistemas de controle. Sistemas de primeira e segunda ordem. Resposta e Função de transferência. Controladores e Malhas de controle. Estabilidade. Sensores e elementos finais de controle. Materiais. Propriedades dos materiais. Materiais orgânicos. Materiais metálicos. Materiais cerâmicos. Materiais Compostos. Segurança. Conceitos fundamentais e termos. Normas regulamentares. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas.

### **ANALISTA EM MICROBIOLOGIA**

1. Microbiologia clínica: 1.1 Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcoolácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. 1.2. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. 1.3. biologia de fungos: taxonomia e morfologia 1.4 Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidiodiomycose e dermatomicose. 2. Imunologia clínica: 2.1. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio 2.2. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune 3. Citologia Clínica: 3.1 Urina: exame físico químico e microscópico 3.2. Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações. 4. Hematologia clínica: 4.1 Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue 4.2. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos 4.3. Interpretação dos resultados 4.4. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial 4.5. Noções de imuno-hematologia 4.6. Hemostasia e coagulação 5. Parasitologia clínica: 5.1. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico 6. Bioquímica Clínica: 6.1 Espectrofotometria 6.2. Diabetes. 6.3. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. 6.4. Enzimologia clínica 7. Controle de qualidade: 7.1. Exatidão e precisão dos resultados e

suas avaliações 7.2. Sensibilidade do método e sua avaliação 7.3. Os limites confiáveis de um método 7.4. A especialidade e a interferência nos resultados.

### **ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Projeto de sistemas de informação - Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: Evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. Middleware: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL middleware (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermídia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web. Redes de Computadores: Conceitos básicos em comunicação de dados; Noções de meios de comunicação; características das linhas telefônicas, modems analógicos, modems digitais; Rede de telefonia celular (tecnologias básicas, 3G, banda larga, wireless); Conceitos em redes: topologias físicas e lógicas, modelo OSI; Principais padrões em redes: ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet; Principais equipamentos usados em redes: repetidores, hubs, pontes, switches e roteadores; Protocolo TCP/IP, classes de endereçamento, máscara de subendereçamento, portas, resolução de nomes, protocolos IP, UDP, TCP, ICMP, ARP e RARP, serviços telnet, FTP, e DHCP; Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Conhecimento em infra-estrutura e gerenciamento de projetos voltados à implantação e execução de projetos. Noções de ambiente de três camadas (aplicação, banco de dados e armazenamento), ambiente de Storage, políticas de backup, clusterização, virtualização, redes LAN/WAN/WLAN, conectividade e noções de segurança. Administração de redes, conhecimento nas atividades inerentes ao suporte de sistemas e infra-estrutura; implantação de inovações tecnológicas; estabelecimento e implementação de normas e procedimentos; gerenciamento de projetos de upgrade de software e acompanhamento de projetos. Desejável o conhecimento em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e em suporte ao Mainframe (Sistema Operacional ou DBDC), com conhecimentos em z/OS, z/VM e LINUX.

### **ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GEOPROCESSAMENTO)**

1. NOÇÕES BÁSICAS DE GEOPROCESSAMENTO: 1.1. Conceitos Básicos. 1.2. Geoprocessamento, Geotecnologias, Sistemas de Informação Geográfica e Geomática. 2. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA: 2.1. Entrada de Dados: Sensoriamento Remoto. 2.2. Aerolevanteamento. 2.3. Posicionamento por Satélite (GPS). 2.4. Digitalização, Edição, Software para entrada de dados. 3. FONTES DE DADOS PARA O GEOPROCESSAMENTO: 3.1. Bancos de Dados Geográficos: Noções de Bancos de Dados. 3.2. Projetando Bancos de Dados Geográficos. 3.3. Integrando dados existentes com a Base Cartográfica. 4.1. Análise Espacial. 4.2. Geração de Mapas Temáticos. 4.3. Tipos de Análise Espacial. 5. RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO GEOPROCESSAMENTO: 5.1. Hardware e Software: Mesas Digitalizadoras, Scanners, Equipamentos de GPS. 5.2. Características dos principais softwares do mercado. 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICO: 6.1. Projetos de SIG: Etapas. 6.2. Planejamento Estratégico. 6.3. Experiência em Projetos Anteriores. 6.4. Tópicos Avançados em Geoprocessamento.

### **SUPORTE DE ARQUIVO TÉCNICO**

Levantamentos topográficos planialtimétricos; cálculos topográficos; levantamentos de recursos naturais; cartografia geral; cartografia temática; cartografia digital. Fotointerpretação; geoprocessamento; sistemas de informações geográficas; modelos numéricos do terreno; organização da informação espacial; bases de dados espaciais; interpretação dos resultados de análise de laboratórios. Avaliação de imóvel rural. Sensoriamento remoto; Processamento digital de imagens; Estrutura e modelagem de dados e matadados para produção cartográfica digital e de sistema de informação geográfica; fotogrametria analítica e digital. Aerotriangulação; Orientação interior e exterior de aerofotos. Ajustamento de observações. Erros sistemáticos e erros aleatórios.

### **TECNÓLOGO MECÂNICO**

1) Matemática; 1.1) Cálculo diferencial e integral; 1.2) Equações diferenciais ordinárias; 1.3) Operadores diferenciais; 1.4) Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; 2) Física; 2.1) Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; 3) Termodinâmica; 3.1) Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; 3.2) Primeira lei e a conservação de energia; 3.3) Segunda lei aplicada a ciclos e processos; 3.4) Gases perfeitos; 3.5) Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; 4) Mecânica dos fluidos; 4.1) Propriedades e natureza dos fluidos; 4.2) Hidrostática; 4.3) Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; 4.4) Análise dimensional e relações de semelhança; 4.5) escoamento em tubulações; 4.6) Noções de escoamento compressível em bocais; 5) Transmissão do calor; 5.1) Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; 5.2) Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; 5.3) Princípios de operação dos trocadores de calor; 6) Resistência dos materiais; 6.1) Tração e compressão entre os limites elásticos; 6.2) Análise das tensões e deformações; 6.3) Estado plano de tensões; 6.4) Força cortante e momento fletor; 6.5) Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; 6.6) Problemas de flexão estaticamente indeterminados; 6.7) Torção e momento torsor; 6.8) Momento de inércia das figuras planas; 7) Máquinas de fluxo; 7.1) Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; 7.2) Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; 7.3) Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; 8) Ciclos de geração de potência; 8.1) Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; 8.2) Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; 8.3) Principais fatores da perda de eficiência; 8.4) Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; 9) Seleção de materiais; 9.1) Fatores gerais de influência na seleção de materiais; 9.2) Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; 9.3) Propriedades mecânicas dos materiais; 9.4) Ligas ferro-carbono; 9.5) Tratamentos térmicos; 9.6) Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; 10) Controle automático; 10.1) Princípios do controle automático de processos; 10.2) Estruturas de controle em feedback; 10.3) Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; 10.4) Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace.

### **TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente.

## **ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES**

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID - 10) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições da função de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público \_\_\_\_\_ conforme Edital do Concurso Público.

Data: \_\_\_\_\_ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO****II-A (Auxiliar de Laboratório)**

Descrição Sumária: Desempenhar atividades em laboratórios de análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas de água e esgoto; preparar soluções de limpeza; lavar vidrarias para análises; lavar e preparar frascos de coletas de amostras; esterilizar materiais; auxiliar o técnico de laboratório físico-químico e microbiológico no preparo de materiais para execução de análises; realizar limpeza de equipamentos de laboratório; realizar troca de coluna deionizadora e monitorar a qualidade da água utilizada na limpeza do material; limpar e higienizar o local de trabalho; receber amostras e inserir informações no sistema; preparar e enviar materiais de coleta.

**II-B (Operador de ETA de porte até 500 pontos)**

Descrição Sumária: Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; lavar filtros, floculadores, decantadores; trocar os cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo teste de jarra e outros; informar quando da necessidade de paralisação do sistema; manter comunicação com Centro de Controle Operacional; efetuar limpeza interna e externa da ETA. Executar outras atividades correlatas à função.

**II-C (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto)**

Descrição Sumária: Pesquisar causas de consumo elevado de água; levantar informações para cálculo de viabilidade econômica para extensão de redes; pesquisar existência de by-pass; levantar informações cadastrais; verificar situação de abastecimento de clientes com água cortada, efetuar entrega de contas, efetuar leitura de hidrômetros; atender clientes; verificar ocorrência de leitura; executar pós-venda; levantar adesão de esgoto; verificar conformidade do padrão para ligação de água. Dirigir e conservar veículos ou motos. Executar outras atividades correlatas à função.

**III-A (Adjunto Administrativo)**

Descrição Sumária: Executar atividades de levantamentos, controles e registros de bens patrimoniais, bem como manter atualizada a carga patrimonial quanto à transferência de responsabilidade e controle de movimentação de bens patrimoniais do disponível; identificar fisicamente os bens patrimoniais quanto a guarda, controle e conservação; Receber e controlar a entrada e saída de documentação externa, protocolar no sistema específico e enviar para áreas destinatárias; controlar a entrada e saída de documentos protocolados; monitorar o sistema de gestão de documentos e identificar as não conformidades; localizar e cadastrar documentos protocolados; preparar, enviar e controlar malotes de documentos em todas as áreas de abrangência da Empresa; efetuar e controlar postagem via correio; executar serviços administrativos; Receber, conferir, acompanhar e controlar o estoque dos materiais existentes; separar as respectivas quantidades solicitadas pelos pólus e polarizadas, organizar e armazenar materiais; atestar o recebimento de notas fiscais; controlar estoque de produtos químicos nas ETA's;

**III-B (Almoxarife)**

Descrição Sumária: Recepcionar, verificar e imprimir todos os documentos de movimentação de materiais existentes; identificar os materiais e separar as respectivas quantidades solicitadas pelas unidades; conferir, identificar, organizar e armazenar materiais provenientes da recepção e atestar o recebimento de notas fiscais; proceder a transferência dos materiais do controle de qualidade para a utilização livre no sistema corporativo; acompanhar as movimentações de materiais, informando a equipe de Gestão de Estoque quando for verificado uma redução significativa dos saldos dos materiais baseada na média de consumo; processar diariamente no sistema informatizado os documentos reservas de entrada e saída e transferência de materiais;

**III-C (Instalador e Ajustador de Equipamentos Pitométricos)**

Descrição Sumária: Instalar equipamentos pitométricos; operar máquinas de furar em carga; auxiliar técnicos na aferição de macromedidores; manter equipamentos em condições normais de uso; auxiliar na localização e escavações de pontos de instalação; realizar levantamento de dados em campo; auxiliar no levantamento de croqui e curva de velocidade; abrir e fechar válvulas; indicar necessidade de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de pitometria; realizar testes de funcionalidade nos equipamentos; auxiliar na instalação de medidor tipo pitot estático; efetuar leitura de pressões instantâneas; auxiliar no controle patrimonial dos medidores; executar atividades na área de esgoto; Abrir Ordem de Serviço; executar atividades de manutenção preventiva (limpeza e reparo de equipamentos) e corretiva (consertos e troca de peças) em equipamentos de pitometria; realizar manutenção em equipamentos de pitometria e macromedidores do tipo: pitot, galgador, máquina Muller; controlar entrada e saída de equipamentos da oficina; encaminhar equipamentos para o almoxarifado da oficina.

**III-D (Operador de ETA de porte até 700 pontos)**

Descrição Sumária: Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; lavar filtros, floculadores, decantadores; trocar os cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo teste de jarra e outros; informar quando da necessidade de paralisação do sistema; manter comunicação com Centro de Controle Operacional; efetuar limpeza interna e externa da ETA. Executar outras atividades correlatas à função.

**IV-A (Agente de Coleta)**

Descrição Sumária: Coletar, preservar e transportar conforme padrão estabelecido, amostras de mananciais, ETA's, redes, reservatórios, poços, carros pipa, ETE's, corpos receptores e praias, produto químico utilizado no tratamento; inspecionar mananciais em casos de acidentes ecológicos; executar análises em campo (pH, temperatura, oxigênio dissolvido, cloro, condutividade, etc); executar desinfecção de reservatórios, carros pipa e rede de distribuição; manusear sistemas de informações da CESAN, especialmente da área de atuação; preparar frascos e fichas para coletas; localizar os pontos de coleta nas regiões metropolitana e interior utilizando dados cadastrais, mapas e outros; levantar informações de campo para subsidiar alterações no plano de amostragem.

**IV-B (Apoio Administrativo)**

Descrição Sumária: Recepcionar pessoas, solucionar e/ou encaminhar as demandas; receber e conferir documentos; protocolar documentos e correspondências no sistema específico; redigir e/ou emitir comunicação interna, ofícios, processos e correspondências oficiais, dentro de padrões técnicos; receber, conferir notas fiscais e providenciar o pagamento; expedir e controlar as correspondências externas; controlar material de consumo administrativo e específico da área; controlar material permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra, executando tais atividades no sistema corporativo; Recepcionar pessoas e encaminhar demandas de manutenção de veículos; emitir e baixar ordem de serviços de oficina; controlar material de consumo da unidade; Registrar codificações/cadastramento dos dados da documentação técnica, em banco de dados do arquivo técnico;

**IV-C (Atendente Comercial I)**

Descrição Sumária: Atender clientes; solucionar e/ou encaminhar as demandas apresentadas pelos clientes; atuar conforme sistema específico da área; monitorar prazos através da carteira de clientes; parcelar, negociar e/ou cancelar débitos pendentes ou lançados indevidamente, analisar consumo elevado; orientar o cliente quanto a possibilidade de vazamento no imóvel em caso de consumo elevado;

solicitar aferição de hidrômetros; atualizar informações no sistema comercial (SICAT); elaborar processos para restituição de valores pagos indevidamente; emitir 2ª via da conta de água; interagir com o gestor na elaboração e geração de notificação, espelho de leitura, reaviso, lotes de cortes e supressão; faturar, efetuar a crítica, consolidar e encerrar o faturamento; incluir leitura do ciclo 60 e 80 no sistema SICAT.

#### **IV-D (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)**

Descrição Sumária: Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene e medicina do trabalho; prestar primeiros socorros aos empregados; fazer curativos de acordo com orientações médicas; controlar a execução do Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO; controlar a agenda médica; relacionar os empregados que não fizeram o periódico e comunicar ao gestor; convocar empregados afastados para realização de avaliação periódica; controlar e arquivar documentos; emitir encaminhamentos para exames complementares; auferir pressão arterial de empregados na ausência do médico do trabalho; manter atualizado o sistema com as informações/resultados do periódico; disseminar práticas de medicina preventiva; preencher formulários específicos.

#### **IV-E (Operador de ETA de porte de até 1200 pontos)**

Descrição Sumária: Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; monitorar a qualidade de água bruta e tratada com análises laboratoriais na ETA; definir e aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo teste de jarra e outros; calibrar, manusear e efetuar atividades necessárias ao funcionamento dos aparelhos de bancada do laboratório e de automação da ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; atender os padrões operacionais relativos à Segurança do Trabalho.

#### **V-A (Técnico Administrativo / Atendente Comercial)**

Descrição Sumária: Inserir e manter atualizado banco de dados da área de atuação com base em informações recebidas através de documentos, formulários e outros; elaborar relatórios de resultados de indicadores de desempenho administrativo e operacional; elaborar relatório estatístico e /ou gráficos que subsidiem tomadas de decisões gerenciais; manter atualizados arquivos de relatórios e demais documentos originais na área; efetuar cálculos de diárias para orçamento de eventos de treinamento e desenvolvimento; atualizar relação de todos os códigos contábeis referentes à movimentação mensal; emitir relatório para crítica e correção dos mesmos; gerar relatórios físico-financeiros do movimento de materiais e de lançamentos contábeis para informar a contabilidade; projetar valores e levantar dados para melhoria de fluxos financeiros; atualizar planilhas para apuração de saldo bancário; emitir borderô arquivo de pagamentos a fornecedores e conferir no retorno da via do extrato bancário; Atender clientes, solucionando e/ou encaminhando as demandas apresentadas, conforme orientações do sistema comercial e de Gestão da qualidade; negociar débitos de acordo com as regras estabelecidas; conceder crédito e refaturar contas; analisar e decidir cancelamento de faturamento/debito indevido; instruir e encaminhar processos para cálculo de viabilidade econômica para extensão de redes e de viabilidade técnica; Recepcionar, analisar e dar o devido encaminhamento às demandas oriundas de solicitações de serviços no Sistema Comercial e através de e-mail; manter contato com Clientes.

#### **V-B (Agente de Operação da Distribuição)**

Descrição Sumária: Localizar imóvel no campo com base nos dados cadastrais, mapas e outros; interagir com os Clientes realizando trabalho de cobrança, tais como: notificação, corte no padrão, supressão do ramal, com ou sem retirada do hidrômetro; Planejar e executar atividades de pesquisa e detecção de vazamentos não visíveis no sistema de abastecimento de água da CESAN; manusear corretamente os equipamentos de pesquisa de vazamentos não visíveis como haste de escuta, geofones mecânicos e outros; Efetuar manobras operacionais; efetuar descargas em redes; inspecionar o abastecimento da região solicitada; verificar e solucionar, quando possível falta d'água; vistoriar instalações prediais que apresentem problemas de abastecimento; realizar intervenções no sistema de distribuição de água (redes, ramais, cavaletes, válvulas redutoras de pressão e de controle de nível e outros dispositivos especiais).

#### **V-C (Operador de Elevatória de Água I)**

Descrição Sumária: Operar e monitorar elevatórias do Sistema de Distribuição de Água; efetuar manobras operacionais na área de influência das unidades operacionais; preencher formulários com dados e ocorrências conforme padrão operacional; realizar roteiro de monitoramento/acompanhamento das elevatórias, observando condições físicas, funcionamento dos motores e das bombas e demais equipamentos; manter contatos com técnicos de operação e manutenção da distribuição.

#### **V-D (Técnico em Soldagem)**

Descrição Sumária: Atuar na execução de atividades de solda em ARCO, MIG (Metal Inert Gas) MAG (Metal Active Gas); marcar, cortar e soldar encanamentos, tubulações, equipamentos e peças de manutenção eletromecânica; confeccionar cavaletes, peças diversas e base de bombas; efetuar medições para confecção de peças, manutenção de soldagem nas redes e em carros-pipa e montagem de peças de elevatórias; corrigir vazamentos em redes de aço e efetuar preenchimento de eixos.

#### **VI-A (Técnico em Laboratório I)**

Descrição Sumária: Realizar análises Físico-Químicas em água e esgoto, produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto; preparar soluções reagentes para uso nos laboratórios da ETA's e no laboratório central; preparar, analisar e acompanhar os padrões utilizados nas cartas de controle dos equipamentos; preparar e avaliar curvas padrões; realizar testes para controle analítico; realizar testes em equipamentos de laboratório; Realizar inspeção sanitária para avaliação e controle da qualidade, realizar análises, pesquisas de fraudes e coletas de amostras quando necessário; acompanhar e informar as unidades operacionais nas ações necessárias para adequação dos parâmetros aos padrões da legislação vigente; auxiliar em estudos de tratabilidade de água e esgoto.

#### **VI-B (Fiscal de Serviços Operacionais/Técnico de Programação de Serviços)**

Descrição Sumária: Receber, coordenar e controlar as solicitações; fiscalizar e controlar a execução e qualidade de serviços de empresas contratadas; efetuar medições para pagamento; emitir pedido de licitação; acompanhar a execução dos serviços executados; medir a satisfação dos clientes; acompanhar a execução dos serviços e dotar ações corretivas em problemas identificados; Acompanhar os serviços relativos à eliminação de vazamentos em redes, ramais e cavaletes, bem como a verificação e eliminação de falta d'água, efetuados pelas equipes de campo; informar técnicos e gestor sobre a execução dos serviços de campo; auxiliar as equipes quanto a possíveis dúvidas inerentes a execução dos serviços de manutenção de redes; cumprir escala de plantão; programar serviços relativos à manutenção do sistema de distribuição de água ou esgotamento sanitário de acordo com as solicitações de serviços; definir prioridade de serviços e roteiro econômico; distribuir serviços para as equipes; monitorar a execução dos serviços em campo através de sistemas de comunicação; interagir com líderes das equipes, 115 e controle operacional (CCO); elaborar relatórios de serviços executados por tipo de serviço, pendentes de execução, informar os serviços conforme meta de desempenho contratual, de pendência de execução; monitorar e informar os dados operacionais; informar manobras operacionais efetuadas; realizar pesquisa de satisfação do cliente, acompanhar os indicadores do planejamento estratégico e de gestão da qualidade.

#### **VI-C (Apoio Técnico Operacional)**

Descrição Sumária: Controlar contratos de serviços de terceiros inserindo dados na planilha financeira e formulário de controle de contratos; acompanhar a execução financeira dos contratos; receber e conferir notas fiscais e providenciar pagamento no Sistema Corporativo encaminhando para pagamento; digitar e distribuir aos técnicos, formulário de avaliação de contratados, efetuar controle de documentação financeira; inserir dados e manter atualizado banco de dados da área; acompanhar andamento do processo de pagamento dos contratados, terceiros e fornecedores; acompanhar data de reajuste dos contratos; efetuar e digitar cálculo de orçamento; elaborar planilhas de indicadores;

#### **VI-D (Fiscal de Serviços Comerciais/Técnico de Aferição de Hidrômetro)**

Descrição Sumária: Fiscalizar serviços comerciais de campo; efetuar leitura de hidrômetros; realizar serviços de cobrança administrativa, corte, supressão, religação, pesquisa e retirada de fraude, ligações inativas, regularização ou retirada de ligações clandestinas, instalação e substituição de hidrômetros, padrão de proteção de hidrômetro; pesquisar fonte alternativa de abastecimento; abordar clientes em situações diversas; atender e apurar as reclamações dos clientes relativas aos serviços de campo; localizar o imóvel, utilizando dados cadastrais, mapas e outros; executar a aferição a pedido do cliente em hidrômetros com DN de até 1" no próprio local de instalação; utilizar a bancada portátil para aferição de hidrômetros; emitir o Boletim de Aferição de Hidrômetro; vistoriar instalações prediais e orientar o cliente na pesquisa de vazamentos internos; substituir hidrômetros reprovados na aferição; preencher ordem de serviço de hidrômetro; notificar cliente quando houver depreciação do hidrômetro/fraude;)

#### **VI-E (Técnico em Elétrica I)**

Descrição Sumária: Realizar medição de grandezas elétricas por meio de instrumentos próprios nas unidades consumidoras; elaborar planilhas de cálculos para análise operacional e relatórios a partir de informações retiradas dos instrumentos de medições; manusear instrumentos de medição e utilizar softwares referentes ao registro de medição de grandezas elétricas; ler e elaborar diagramas de circuitos elétrico-eletrônicos, de instrumentação e automação; realizar manutenção eletro/eletrônica de instrumentação e automação; Gerir o consumo de energia elétrica em sistema específico das áreas, receber as contas de energia elétrica da empresa; analisar o consumo; contactar com a área usuária bem como com a concessionária de energia elétrica, visando identificar a causa do consumo elevado e inconsistências; apoiar na elaboração de relatórios e controles; manter atualizados os dados referentes ao cadastro das unidades operacionais referentes a energia elétrica; auxiliar na elaboração de contratos de energia elétrica, acompanhar indicadores de desempenho, elaborar e atualizar os procedimentos operacionais;

#### **VI-F (Técnico de Pitometria I / Técnico em Mecânica I)**

Descrição Sumária: Atuar na execução de atividades de pitometria; acompanhar a instalação e operação dos equipamentos pitométricos, realização dos serviços de levantamento do perfil de velocidade e a instalação de estações pitométricas; realizar cálculos para medição da vazão e perfil de velocidade; elaborar relatórios técnicos para subsidiar a análise lógica operacional; elaborar croquis para cadastramento das estações pitométricas, registros e tubulações de água encontradas fora das posições indicadas; configurar equipamentos de medições pitométricas; participar dos estudos e projetos de setorização de áreas; medir a vazão e pressão instantânea e registrada; realizar levantamento de perfil piezométrico; realizar geofonamento; realizar medições de vibração em equipamentos rotativos, analisando os resultados e emitindo parecer e soluções para os problemas; manter equipamentos como válvulas em geral, compressores de ar, sopradores, bombas centrífugas e agitadores e outros, efetuando manutenções nos mesmos e emitindo parecer e soluções para os problemas; elaborar planilhas de cálculos para análise operacional e relatórios a partir de informações retiradas das medições efetuadas no campo; Executar serviços de confecção e usinagem de peças tais como: eixo, engrenagem, chavetas, rasgos de chavetas em acoplamentos e peças diversas para manutenção dos equipamentos eletromecânicos; operar/utilizar torno mecânico, fresadora, serra-fita, esmeril, furadeira de bancada, micrômetro, paquímetro entre outros; preencher ordens de serviços; operar talha elétrica, manusear ponte rolante, manter os equipamentos e ferramentas em condição de uso, limpos e organizados; atuar em plantões conforme solicitação do gestor.

#### **VI-G (Técnico de Cadastro I)**

Descrição Sumária: Incluir novos clientes e imóveis no sistema comercial; analisar e revisar roteiro de leitura; manter a ordenação das ligações nos respectivos ciclos; alterar cadastro de logradouro de uma ligação; classificar imóveis, para efeito de faturamento; incluir cobrança de serviços; interagir com área operacional visando esclarecer situações para implantação da ligação; solicitar coleta de dados para viabilizar a regularização de clientes clandestinos; cadastrar clientes clandestinos; atualizar cadastro de clientes; levantar informações para extensão de redes; manter atualização da base cartográfica no campo, promovendo correções por meio de trena, fotografias e plantas de loteamento e ainda dados oriundos das expansões de redes; Executar atividades de manutenção dos cadastros técnicos, como: consolidar a atualização dos cadastros através de dados oriundos das áreas operacional e comercial; cadastrar informações de expansão de redes, crescimento vegetativo, substituição de redes de água e redes de esgoto e unidades operacionais da Grande Vitória e do Interior; apoiar na atualização da base geográfica da CESAN, através do sistema de cadastro, com informações referentes a localidades, bairros, logradouros e outros.

#### **VI-H (Técnico em Geoprocessamento)**

Descrição Sumária: Realizar atividades de produção, aquisição e armazenagem de informações especiais relacionadas com ambientes e com recursos terrestres; executar atividades de levantamento e mapeamento integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia e fotogrametria com novas tecnologias e campos de aplicação; efetuar sensoriamento remoto e mapeamento digital dos sistemas de informações geográficas e sistemas de posicionamento por satélite; executar atividades de extração, tratamento e carga de informações geográficas de acordo com as necessidades específicas de cada aplicação; manter bases geográficas obtendo dados através de foto-interpretção ou da importação de arquivos gerados através de topografia ou aerofotometria; importar e manipular ortofotos; alimentar e manter a atualização de dados cadastrais através da digitalização e digitação das informações obtidas através de pesquisa ou da importação de arquivos diversos; utilizar sistemas geoprocessados aplicando os recursos disponíveis para a realização de suas atividades e para a geração de relatórios, mapas e gráficos diversos; gerar arquivos de clientes; digitalizar informações técnicas.

#### **VII-A (Técnico de Pitometria II/Técnico em Mecânica II)**

Descrição Sumária: Executar serviços de levantamento do perfil de velocidade, instalação e aferição de macromedidores, instalação de estações pitométricas; efetuar cálculos pitométricos; analisar indicadores de desempenho e elaborar relatórios técnicos para subsidiar a análise lógica operacional; acompanhar e dar orientações técnicas as equipe de trabalho; apoiar os gestores na avaliação de contratadas; disponibilidade para plantões, conforme norma interna e designação do gestor; Utilizar os sistemas corporativos (GIS, SICAT, ERP SAP), desempenhar as atividades conforme procedimentos operacionais padrão, indicadores e de gestão de qualidade; Analisar, desenvolver e atualizar sistema de informação para gerenciamento da manutenção eletromecânica dos sistemas de água e esgoto; alimentar o sistema através dos dados levantados dos equipamentos das unidades operacionais, gerenciar dados; analisar e monitorar os indicadores com base nos dados gerados nos sistemas; programar a manter atualizado plano de manutenção preventiva, elaborar manual e orientar a execução dos procedimentos; levantar informações referentes às necessidades de equipamentos eletromecânicos para os sistemas de água, esgoto e da oficina para elaboração do orçamento empresarial; treinar empregados para alimentação dos sistemas.

#### **VII-B (Técnico em Elétrica II)**

Descrição Sumária: Realizar diagnóstico eletromecânico, eletrônico e de instrumentação dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, apresentando soluções através do desenvolvimento de projetos de automação com utilização de controladores lógicos programáveis e sistemas analógicos, projetos de chaves de partida para motores com uso do sistema convencional (contactores) ou a estado sólido (sof-starter), projetos de cubículos de manobras de média e alta tensão de subestações; elaborar projeto e confeccionar sensores eletrônicos de fluxo, temperatura e nível; executar serviços de medições de grandezas elétricas; implantar novas tecnologias de manutenção eletromecânica, instrumentação e automação preventiva e corretiva; solicitar paralisação do sistema para execução dos serviços; emitir pedido de licitação e requisição de materiais; elaborar relatórios gerenciais.

#### **VII-C (Técnico de Controle Operacional II/Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços/Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição)**

Descrição Sumária: Acompanhar as atividades do Centro de Controle Operacional – CCO; monitorar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Grande Vitória; sugerir manobras, melhorias e soluções operacionais para o sistema de água e esgoto da Grande Vitória; interagir e repassar informações aos clientes internos e externos, calcular e analisar indicadores de desempenho, conferir e

analisar informações registradas pelos controladores do CCO; monitorar paralisações dos serviços de Abastecimento Água da Grande Vitória; emitir aviso de paralisação aos clientes internos; Fiscalizar obras e serviços dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e propriedades de uso geral; fiscalizar e acompanhar a execução de obras de melhorias e expansão de redes e ligações no Sistema de Distribuição; programar, em conjunto com a chefia imediata, a execução de serviços de maior porte, que dependem de paralisação do sistema; atuar na execução de atividades de todos os serviços de expansão, melhorias de sistemas e serviços complementares; acompanhar o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro dos contratos acusando desvios; registrar no diário de obra serviços e solicitações relevantes a obra; requisitar e acompanhar a aplicação, promover a devolução e elaborar o balancete final dos materiais das obras; acompanhar a execução de atividades de operação de redes, elevatórias e reservatórios dos sistemas de distribuição de água; identificar e informar necessidades de manutenção dos equipamentos, conservação e melhorias das unidades operacionais; elaborar planos de operação e de manobras; orientar equipes próprias ou contratadas quanto a execução dos serviços, prazos, qualidade e procedimentos; interagir com outras áreas da empresa e com demais técnicos da distribuição; manter contato com clientes, lideranças comunitárias, prefeituras e demais órgãos; monitorar tempos de atendimento e qualidade dos serviços executados pelas contratadas; promover orientação técnica as equipes de trabalho.

#### **VII-D (Técnico de Serviços de Cobrança e Combate a Fraude/ Técnico em Atenção ao Cliente/Técnico em Orçamento)**

Descrição Sumária: Avaliar o indicador de inadimplência; planejar e propor ações de cobrança; acompanhar o cumprimento dos prazos de execução dos serviços relativos às atividades de corte, supressão e religação de água, bem como, as causas dos serviços não executados dentro do prazo; estudar e propor melhorias da metodologia de corte visando o aprimoramento dos serviços; analisar, definir e instruir processo para cobrança extrajudicial e judicial, monitorar a carteira de clientes com processos judiciais; acompanhar e avaliar o cumprimento das demandas de laudos periciais; atuar nos processos de atendimento ao cliente de maior complexidade: contatar diretamente com o cliente, identificar e interpretar as demandas e definir o encaminhamento correto para a solução do problema; interagir com as diversas áreas da CESAN e empresas contratadas nos assuntos afins; identificar situações de prioridades e interferir em seu atendimento; contatar com clientes visando avaliar a qualidade dos serviços prestados; atuar junto aos pólos de manutenção repassando informações para melhoria dos processos; analisar e interpretar projetos para a elaboração de orçamentos; efetuar levantamento in loco das dificuldades construtivas em geral, tais como: tipos de terreno, pavimentação, localização, questões ambientais, interferências entre outros; buscar informações junto as unidades de projetos e obras; efetuar cálculos matemáticos de quantitativos orçamentários; pesquisa para especificação técnica de materiais/serviços para elaboração de orçamentos; efetuar levantamentos de quantitativos de materiais e serviços para elaboração de orçamentos; Elaborar e revisar a composição de custos unitários.

#### **VII-E (Técnico de Topografia)**

Descrição Sumária: Acompanhar e executar as atividades relacionadas aos serviços de topografia; elaborar e manter atualizado o manual de operações topográficas; elaborar documento técnico jurídico quando da aquisição ou desapropriação de áreas por parte da CESAN; distribuir, orientar e fiscalizar serviços de topografia e sondagem contratados a terceiros; elaborar e/ou conferir as medições de serviços elaboradas por empreiteiras contratadas; fiscalizar os serviços de topografia executados nas obras; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; fornecer dados e/ou elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços; acompanhar, verificar e validar dados para o cadastro técnico; elaborar medição de campo e no sistema; quando solicitado pela chefia manter contatos com Empreiteiras, Prefeituras, Clientes e Líderes Comunitários para tratar de assuntos executados e planejados relativos a sua área de abrangência.

#### **VII-F (Técnico de Produção de Água I)**

Descrição Sumária: Executar as atividade da produção de água relativas a captação, adução e tratamento; atuar junto as equipes de trabalho; verificar, acompanhar e solicitar serviços referentes ao monitoramento e inspeção do manancial da captação e do canal adutor, operação de Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB, operação de subestação, inspeção de adutora e acessórios, operação de Estação de Tratamento de Água - ETA, envasamento de copos, operação e controle dos equipamentos das estações; promover ações visando o controle e redução de perdas no sistema de produção; monitorar a qualidade da água aduzida e produzida, estoque e utilização dos produtos químicos; coletar amostra de água; dar suporte ao gestor na avaliação de desempenho da equipe; programar logística de viagens de cilindros de cloro para envase e de distribuição nas ETA's; controlar cilindros de cloro e prazo de inspeção adotando providencias para manutenção; especificar produtos químicos para utilização das ETA's.

#### **VII-G (Técnico em Sistemas de Saneamento de Esgotamento Sanitário I)**

Descrição Sumária: Verificar, acompanhar e solicitar serviços referentes à operação, conservação e manutenção de redes coletoras, elevatórias, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e emissários de lançamento de efluentes; propor melhorias dos sistemas; elaborar medição de quantitativo de serviços; requisitar material para manutenção; fiscalizar equipes de serviços (empregados e contratados); levantar dados e elaborar relatórios operacionais; solicitar, verificar, acompanhar a execução de serviços de manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (ligações, redes, pvs, elevatória, estações de tratamento, emissários, recalques); indicar e especificar mão de obra especializada para cada atividade incluindo transporte de materiais úteis, equipamentos, máquinas, produtos; abordar clientes orientando e propondo solução técnica para interligação das instalações sanitária internas do imóvel ao ponto de interligação; dar orientações ambientais e sanitárias de uso do sistema coletor de esgoto; realizar inspeções em campo;

#### **VII-H (Técnico em Gestão da Informação e Automação/Técnico em Tecnologia da Informação)**

Descrição Sumária: Identificar as necessidades de serviços e recursos de TI inerentes a sua área de atuação; auxiliar os processos de desenvolvimento, implantação e integração de sistemas informatizados a serem desenvolvidos pelos Analistas; solicitar melhorias nos sistemas informatizados existentes, promovendo a interação com o Analista de Sistemas; subsidiar e alimentar a manutenção das tabelas de apoio dos sistemas informatizados; Identificar as necessidades de serviços de integração entre TA-Tecnologia da Automação e TI-Tecnologia da Informação, inerentes a sua área de atuação; auxiliar os processos de desenvolvimento, implantação e integração de sistemas informatizados corporativos e da área operacional; dar apoio ao usuário no que tange aos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação, auxiliando na identificação de problemas relacionados a hardware e software e fazendo as verificações necessárias antes de abrir Ordens de Serviços de Manutenção; Acompanhar e monitorar serviços de manutenção de redes e em equipamentos de informática; manutenção de computadores; manutenção do banco de dados do Active Directory (AD); manutenção e monitoramento dos padrões dos ativos de TI; efetuar testes de aceitação em equipamentos de informática; participar na especificação de equipamentos de informática; atuar como suporte de primeiro nível em conjunto com helpdesk; configurar e implementar sistemas operacionais de rede, segurança para criação de usuários e permissões de acesso, rotinas de backup e restore.

#### **VII-I (Técnico de Segurança do Trabalho)**

Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar de forma preventiva, corretiva e disciplinar, toda sistemática de segurança e higiene do trabalho; auditar e supervisionar áreas e frentes de trabalho; dar assistência técnica às unidades em relação à segurança do trabalho; investigar e analisar incidentes do trabalho, propondo medidas corretivas; elaborar relatórios de incidentes do trabalho; emitir notificação sobre irregularidades de segurança do trabalho; inspecionar instalações, áreas de trabalho, veículos e afins; dimensionar equipamentos de segurança do trabalho; especificar e receber equipamentos de segurança individual e coletivo; participar de reuniões da Comissão Interna de prevenção de Acidentes – CIPA; promover divulgação de normas de segurança do trabalho; pesquisar novos equipamentos e tecnologias relativas a Segurança e Higiene do Trabalho; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico; efetuar a manutenção e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR.

**FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

**Advogado**

Desenvolver atividades de acompanhamento processual, instrução e fiscalização dos processos judiciais e administrativos nas áreas de Direito Ambiental; Tributário, do Consumidor, de Direito Administrativo, Constitucional, Civil e Processual Civil, Trabalhista e em todas as instâncias da Justiça comum e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; emitir pareceres na esfera administrativa, tributária, consumidor, civil e processual civil, trabalhista, ambiental, constitucional; prestar orientação, auditoria e estudo da redação dos contratos em geral, nos quais a empresa participa; comparecer em esfera judicial para defesa da empresa; figurar como preposto nas audiências trabalhistas; elaborar recursos e impugnações de autos de infração em matéria tributária, ambiental, trânsito, consumidor e Procons; atuar perante órgãos fazendários, visando a instrução de processos e obtenção de certidões negativas; realizar acompanhamento de testemunhas e prepostos em juízo. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Administrativo**

Planejar e acompanhar a gestão orçamentária da área; atuar na gestão de contratos; controlar o desempenho das execuções das Solicitações de Serviços; buscar alternativa de mercado referente a novos procedimentos e novas tecnologias a serem implantadas na unidade ou em novos editais de licitação; efetuar estudo custo/benefício, identificando a viabilidade para manutenção de bens patrimoniais; elaborar relatórios analíticos, referentes aos contratos e convênios vigentes e em andamento; controlar e conhecer a documentação pertinente às obras e serviços da área de atuação ou de Tecnologia da Informação; analisar documentação dos contratos ou convênios em andamento; controlar as guias de recolhimento tributário pertinente às medições dos contratos; controlar processando medições; elaborar ofício visando atender as exigências contratuais (supressões, acréscimo, advertência, multas e rescisões); planejar e acompanhar a Gestão Orçamentária da área; buscar alternativa de mercado referente a novos procedimentos e novas tecnologias a serem implantadas na unidade ou em novos editais de licitação; elaborar e manter atualizadas todas as minutas padrão de editais de todas as modalidades de licitação utilizadas pela CESAN; dar suporte a gerência e as divisões; atuar em padronização de processos e procedimentos administrativos conforme programas de qualidade; elaborar instrumentos de avaliação dos processos padronizados; atuar nas diversas atividades da gerência; acompanhar os dados gerados nos itens que compõem os resultados de composição dos Indicadores de Desempenho, analisar os relacionados à área administrativa e encaminhar aos técnicos da Gerência e os operacionais para análise dos resultados e respectivos desvios; elaborar justificativa para adiantamentos referentes a acréscimos ou supressões de quantidades e prazos, conforme legislação pertinente; elaborar justificativas para firmar convênios referentes à Divisão; verificar a pertinência sobre reajustes de preços para contratos de materiais; Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Comercial**

Desenvolver projetos de melhoria dos serviços relativos ao atendimento aos clientes e a elevação do faturamento e arrecadação da CESAN; propor campanhas promocionais e de valorização dos serviços prestados pela CESAN; analisar eficiência comercial; gerir as demandas de viabilidade técnica para empreendimentos; elaborar e acompanhar a execução do cronograma de faturamento; acompanhar e participar do processo de faturamento, solucionando e/ou sugerindo medidas para problemas no processo; acompanhar todos os ciclos de faturamento; programar e proceder a visitas a clientes; acompanhar o desenvolvimento de projetos de sistemas e coordenar os testes das funções desenvolvidas; elaborar e manter atualizado o manual do usuário do sistema comercial; planejar ações de cobrança, priorizar os municípios/bairros com alto índice de inadimplência; gerir o contrato e avaliar o desempenho da empresa contratada; monitorar carteira de clientes negativados nos Órgãos de Proteção ao Crédito. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Contábil e Tributário**

Desenvolver e participar de atividades relacionadas a relatórios para atender as auditorias externas, internas e Tribunal de Contas, visando corrigir distorções e implementações das recomendações solicitadas pelas auditorias; acompanhar estudos da definição, junto com a gerência da unidade, de critérios escriturais de natureza fiscal e tributária, visando atender a legislação vigente; analisar os trabalhos de apuração de valores, emissão das guias e o provisionamento, referente aos recolhimentos dos tributos de contratos e convênios pagos pela Empresa; acompanhar o processo de elaboração do programa de treinamento na Empresa nas áreas fiscal e tributária, visando orientar quanto à correta aplicação da legislação, pertinentes aos pagamentos de processos contratuais; acompanhar melhorias necessárias no sistema corporativo, visando aperfeiçoamento dos processos; gerir o desempenho financeiro dos contratos, visando correção futura para a melhoria da situação do contrato; realizar estudos sobre legislação fiscal, contábil e financeira; demonstrativos especiais e de resultados; relatórios referentes à retenção de Impostos municipais, estaduais e federais. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista de Atenção ao Cliente**

Analisar processos da Unidade; zelar pela manutenção da padronização dos processos de atendimento; acompanhar a execução orçamentária da Unidade e da gestão física e financeira dos serviços contratados; monitorar os indicadores de qualidade do atendimento aos clientes; elaborar e tabular pesquisa para os serviços de pós-atendimento telefônico; elaborar e encaminhar correspondências aos Órgãos de defesa do consumidor; receber e responder as demandas oriundas dos clientes através do Canal Eletrônico - "fale conosco", envolvendo quando necessário, as demais Unidades da CESAN; propor treinamentos para representantes da empresa que atuam nos processos junto aos Órgãos anteriormente relacionados; intermediar demandas interna e externas visando o atendimento de comunidade em consonância com os objetivos da empresa; acompanhar ocorrência de sinistros caracterizados de responsabilidade da Empresa; atuar em parceria com as unidades comerciais desenvolvendo atividades que visam recuperação de receita; encaminhar ao comitê comercial relatórios técnicos para embasar decisões a serem adotadas em relação aos clientes e comunidades; acompanhar os empreendimentos de água e esgoto em fase de implantação junto as comunidades visando minimizar os impactos de transtornos das obras; atuar em regime de regime de sobreaviso. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista de Gestão**

Atuar junto ao gestor no levantamento das informações, desenvolvimento e implantação de ações e acompanhamento de resultados pertinentes à gestão da gerência; analisar e monitorar indicadores; padronizar procedimentos; definir estratégias de atividades técnico-administrativas; elaborar relatórios vinculados à gestão técnica e econômico-financeira; promover a gestão pela qualidade; acompanhar ações e atividades vinculadas à gestão de pessoas; formular, assessorar e dar apoio ao planejamento e controle dos empreendimentos; efetuar análise de medições com estudos de indicadores e desvios; dar apoio técnico e administrativo aos contratos em andamento; coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Orçamento Programa das Despesas de Custeio. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista de Qualidade**

Acompanhar a execução de atividades dos laboratórios; desenvolver e implantar novas metodologias de análises; realizar análises laboratoriais; implementar ou alterar metodologias de análises; realizar planejamento de serviços dos laboratórios; verificar estoque de material de laboratório, validade dos reagentes e condições de vidrarias; analisar indicadores de desempenho de processos; implementar e avaliar sistematicamente o Programa de Controle da Qualidade Analítica; inspecionar e realizar testes em equipamentos novos; realizar ensaios de pré-qualificação em materiais e equipamentos de laboratórios; avaliar e acompanhar o desempenho dos equipamentos utilizados nos laboratórios operacionais; desenvolver os Programas de Controle da Qualidade Analítica nos laboratórios operacionais; analisar os resultados do Controle de Qualidade dos sistemas de água e esgoto, nas áreas de atuação da CESAN fornecendo subsídios para decisões gerenciais. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista de Recursos Humanos**

Descrever, analisar, avaliar e efetuar auditorias de funções; elaborar e responder pesquisas salariais; acompanhar a política salarial do mercado; analisar e propor medidas corretivas da tabela salarial; analisar processos de trabalho objetivando a racionalização e ou criação de novos postos de trabalho; administrar o PCR, recebendo, analisando e promovendo as devidas soluções e encaminhamentos nos processos das áreas; elaborar relatórios; receber, analisar e atender demandas trabalhistas relacionadas a carreira e remuneração;

Elaborar plano de T e D com base no Plano de Ação da Avaliação de Desempenho, nas necessidades diagnosticadas pelos gestores, na avaliação do contrato de experiência e na avaliação de acompanhamento profissional, visando desenvolver programas de capacitação para os empregados, desenvolver as competências institucionais básicas para os empregados e gestores, conforme estabelece o PCR; trabalhar as competências comportamentais identificadas; planejar, orientar e coordenar as atividades técnico-pedagógicas e educacionais dos empregados; administrar a execução dos contratos. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Econômico Financeiro**

Elaborar análise econômico-financeira, visando a sustentabilidade às condições gerenciais, para implementação da gestão dos recursos financeiros da Empresa; elaborar pedido de desembolso junto às instituições financeiras, inclusive o acompanhamento da liberação dos recursos financeiros, pagamentos aos fornecedores e respectivo fechamento operacional, através dos processos de prestação de contas dos contratos de financiamento; fazer a prestação de contas para fins de liberação dos recursos financiados; controlar o serviço da dívida e demais refinanciamentos pactuados com o Setor Público e Privado; analisar os processos para pagamento de reajustamentos referentes a faturamento de fornecedores contratados; manter intercâmbios de ações contributivas, inclusive a gestão da evolução dos processos de captação de recursos financeiros junto a órgãos financiadores e respectiva reprogramações contratuais; atuar no desenvolvimento de convênios de captação de recursos financeiros não reversíveis, firmados com as esferas administrativas: Municípios, Estadual e Federal, no que se refere a implementação de operações financeiras em suas prestações de contas parciais e finais. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista em Microbiologia**

Acompanhar a execução de atividades dos laboratórios; desenvolver e implantar novas metodologias de análises; realizar análises laboratoriais; implementar ou alterar metodologias de análises; realizar planejamento de serviços dos laboratórios; verificar estoque de material de laboratório, validade dos reagentes e condições de vidrarias; analisar indicadores de desempenho de processos; realizar análises; preparar meios de cultura e reagentes; realizar provas bioquímicas; corrigir análises; elaborar laudos em relação aos resultados obtidos nas análises; realizar Controle de Qualidade Analítica (CQA); inspecionar e acondicionar os equipamentos de laboratório; elaborar relatórios; ministrar palestras e promover junto à área de Desenvolvimento de Pessoal, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem; elaborar manuais de técnicas e procedimento. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista em Planejamento Estratégico**

Executar o processo de Planejamento Estratégico nos diversos níveis de curto, médio e longo prazo; desenvolver, acompanhar e manter atualizado a execução do Plano de Gestão, da Carteira de Projetos e Planos de Ação; utilizar Banco de Dados com informações estratégicas existente para subsidiar o processo de planejamento, decisões estratégicas e diversas análises de cenários; elaborar projeções econômicas/simulações financeiras dos estados empresariais da CESAN através de análises de balanços e informações operacionais; realizar e dar apoio técnico aos estudos de análise da viabilidade econômica e financeira dos investimentos em conformidade com os empreendimentos previstos nos Planos Diretores; acompanhar a elaboração/avaliação do Planejamento Estratégico, Tático e Operacional da Empresa; acompanhar a execução do Plano de Gestão; participar do controle do Orçamento Empresarial e Plano de Investimentos, dar apoio técnico e acompanhamento das projeções econômicas financeiras dos estados empresariais. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista em Tecnologia da Informação**

Elaborar o projeto de desenvolvimento de sistemas de Informação; orientar e acompanhar equipes de desenvolvimento de sistemas; avaliar os testes dos Sistemas de modo a validar as condições previstas para o processamento; participar e validar da elaboração de documentação técnica do sistema (atributos, help online, telas, relatórios, diagramas e diversos); dar suporte aos usuários dos sistemas em produção, propondo melhoria contínua, promovendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva; capacitar usuários, através de Operação Assistida, na utilização das ferramentas tecnológicas e na execução dos processos e procedimentos informatizados; planejar, realizar estudo de viabilidade técnica e financeira e acompanhar a informatização e integração dos processos e procedimentos corporativos; orientar e acompanhar equipes de desenvolvimento e integração de sistemas; executar o suporte técnico-operacional em infraestrutura de aplicativos; atuar na instalação, manutenção e gerenciamento de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados padrão de mercado (Oracle, SQLServer e outros); conhecer linguagens e frameworks de programação padrão de mercado (.Net, PHP, ASP, Java e outros); conhecer o ambiente Java J2EE; configurar e manter servidores de aplicação; capacitar-se e manter-se atualizado no conhecimento de sistemas gerenciadores de banco de dados padrão de mercado (Oracle, SQLServer e outros); atuar na análise e gestão de demandas de tecnologia da informação e telecomunicação (TIC); analisar viabilidade técnica e financeira das demandas; analisar e gerir riscos; elaborar Termo de Referência; elaborar Orçamento Empresarial; analisar desempenho dos sistemas; administrar e monitorar os sistemas SAP (mandantes e instâncias); administrar e monitorar os AS ABAP e Java. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento)**

Planejar e acompanhar a execução de projetos de sistemas de informação geográfica, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados geográficos; diagnosticar as necessidades dos usuários através de análise e propor alternativas; elaborar projeto de sistemas de informações geográficas; acompanhar e orientar equipes de desenvolvimento e customização de sistemas de informações geográficas; avaliar os sistemas de informações geográficas de modo a validar todas as condições previstas para o processamento; analisar software diversos, fornecendo parecer técnico sobre seleção, aquisição ou mudança na compra dos mesmos; elaborar a documentação técnica dos sistemas de informações geográficas; planejar e acompanhar a implantação de sistemas GEO; auxiliar no planejamento e na definição das políticas de segurança dos sistemas de informações geográficas. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Suporte de Arquivo Técnico**

Executar, organizar e acompanhar atividades do Cadastro Técnico; coordenar equipe na inserção de dados no GIS corporativo; promover a conversão de dados recebidos em DWG em SHP observando as normas de elaboração e aprovação de projetos; gerar mapas temáticos no sistema corporativo GIS; atender clientes internos e externos; promover a atualização de dados constantes no GIS; interagir com empresas públicas e privadas buscando informações sobre geoprocessamento; participar de eventos do GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo; coordenar treinamentos internos na disseminação da cultura GIS; recepcionar e atender às solicitações de informações no ambiente GIS; auxiliar no desenvolvimento de ferramentas na gestão de perdas; analisar e elaborar relatórios; realizar orçamentos; propor equipamentos de tecnologia para desenvolvimento das atividades de cadastro; Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

### **FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO – TECNÓLOGO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO**

#### **Tecnólogo Mecânico**

Programar e coordenar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de produção e tratamento de água e esgoto; acompanhar a manutenção mecânica preventiva e corretiva dos equipamentos hidromecânicos; realizar análise de estudos e projetos de instalação; elaborar pareceres técnicos para compra de equipamentos; elaborar elementos técnicos para licitação de serviços; analisar relatórios e indicadores; acompanhar serviços das atividades executadas por terceiros; acompanhar física e financeiramente os contratos da área; analisar propostas de serviços; acompanhar execução de serviços técnicos de manutenção mecânica; acompanhar equipes de campo na instalação, montagem, operação e reparos de serviços de operação e manutenção mecânica.

**Tecnólogo de Saneamento Ambiental**

Avaliar, operar e participar de equipes de planejamento e elaboração de projetos de sistemas urbanos e rurais ligados ao saneamento ambiental (sistemas de abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos, tratamento e disposição final de resíduos, sistemas de drenagem urbana e sistemas de controle de emissões atmosféricas); avaliar e operar redes de monitoramento ambiental (monitoramento do ar, água e solo); elaborar e desenvolver campanhas de educação sanitária e ambiental; atuar nas atividades ligadas à vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; avaliar, operar e participar de projetos de gestão pública na área da saúde; elaborar e analisar projetos ligados aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de tratamento e disposição final de esgotos; elaborar e avaliar relatórios e pareceres; conhecer e atuar nas atividades de qualidade ambiental e na dinâmica de funcionamento de sistemas de Esgotamento Sanitário e Sistemas de Abastecimento de Água; acompanhar/monitorar resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas e apresentar projetos/propostas de melhorias; acompanhar e monitorar cumprimento de condicionantes ambientais; atuar nos processos e atividades referentes ao licenciamento ambiental; realizar visitas técnicas, com respectivos relatórios, aos sistemas operados pela empresa; atuar na implementação de sistema de Gestão Ambiental.

**Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2011**

**Ricardo Maximiliano Goldschmidt**  
**Diretor de Relação Com o Cliente da CESAN**